



**Diário da Sessão n.º 024 de 21/06/01**

Penso que já foi distribuída pelos Srs. Deputados uma proposta de alteração do PSD.

Uma vez que toda a gente dispõe desse documento, estamos em condições de se iniciar o debate sobre a **Proposta de Decreto Legislativo Regional – Organização e Gestão Curricular dos Ensinos Básico e Secundário na Região Autónoma dos Açores.**

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

**Secretário Regional da Educação e Cultura** (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

O diploma, cuja discussão vamos agora iniciar, é um diploma que vem abrir, no ordenamento jurídico da Região Autónoma dos Açores, uma nova área de intervenção,

Na verdade, apesar de historicamente na área da educação as antigas Juntas Gerais e depois a Junta Regional terem tido alguma intervenção e, através da aplicação do Decreto-Lei nº 338/79, de 25 de Agosto, terem sido transferidas competências para a Região Autónoma dos Açores, num conjunto vasto de matérias, a Região Autónoma dos Açores só agora é que começa a poder exercer competências numa área central do processo educativo, que é a área da gestão curricular e a área pedagógica.

Olhando para aquilo que foi transferido pelo Decreto 328/79, há quatro áreas centrais no sistema educativo.

Temos a área administrativa e logística, área que tem a ver com a organização e construção das escolas e com a assunção das despesas com a educação. Esta foi a primeira área que a Região Autónoma dos Açores assumiu e fê-lo, no início, quase por inteiro, apesar de apenas nos últimos



quatro anos é que ter criado um regime de gestão próprio, mas de qualquer forma foi uma área em que houve uma grande actividade e a Região Autónoma dos Açores exerceu-a quase por inteiro.

Temos a área da gestão dos alunos que é uma área em que tem havido alguma intervenção da Região Autónoma dos Açores, embora moderada. A maior parte das questões relacionadas com a gestão administrativa e pedagógica de alunos tem vindo a ser feita através da simples transcrição de normativos nacionais.

A área de inspeção, uma área que desde 79 é DA competência da Região, mas apenas há dois anos atrás começou a ser exercida com a criação da Inspeção Regional da Educação.

U ma outra área, é a área da gestão curricular e pedagógica que no Decreto de 1979 foi matéria que ficou reservada à Administração Central.

Esta foi a situação que se manteve com muito poucas alterações.

Apenas em 1985 é aprovado nesta Casa o Decreto Legislativo Regional nº 13/95/A, que visou resolver um problema muito específico que tinha a ver com as dificuldades de escolarização e a necessidade de criar mecanismos específicos de escolarização para os profissionais da pesca, face às exigências que na altura se lhe colocaram em termos da obtenção da respectiva certificação.

Por isso mesmo, esta área curricular é uma área em que a Região não tem tido, de forma alguma, uma intervenção relevante.

Contudo, através dos tempos e desde há muitos anos, foram feitas várias tentativas de ter uma intervenção nesta área.

Mesmo nos anos anteriores à ditadura em Portugal, foram feitas tentativas. Já na vigência da autonomia constitucional foram feitas, por vários dos titulares da educação e creio mesmo pelo Presidente do governo de então,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

várias tentativas, no sentido de encontrar mecanismos que permitissem à Região Autónoma dos Açores, nesta área, dar consecução àquilo que a Constituição, de forma indirecta, acaba por transformar numa das áreas centrais e aquela que justifica a própria existência da Região Autónoma.

Nas verdade, nós somos uma Região Autónoma, porque temos particulares características culturais, sociais, geográficas e outras que fazem de nós portugueses com especificidade e essa especificidade tem que, necessariamente, se reflectir naquilo que é ensinado nas nossas escolas.

É neste contexto que surge agora, uma vez resolvido o problema que constituía o bloqueio à intervenção da Região Autónoma dos Açores, a definição do currículo nacional.

Uma vez que foi definido o conceito de currículo nacional, surge agora a possibilidade da Região também entrar nesta área e definir o seu currículo regional. A definição deste conceito tem, necessariamente, que ser feita entre balizas muito claras e muito certas.

Por um lado há a necessidade de manter a unicidade do sistema educativo nacional. Logo a introdução do currículo nacional não pode, de forma alguma, fazer perigar o cumprimento daqueles objectivos que estão estabelecidos e fixados no currículo nacional.

Por outro lado ainda, graças aos mecanismos de autonomia das escolas que na Região têm uma particular preponderância, aquilo que está estabelecido a nível nacional, em termos da liberdade das escolas terem uma oferta específica e oferecerem matérias especificamente voltadas para a comunidade local que servem, não deve também ser posto em perigo com a introdução do currículo regional.

Daí que o currículo regional deva surgir com estas duas balizas: não fazer perigar a unicidade do sistema educativo, nem esmagar as escolas e retirar



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

a possibilidade de oferecer, a nível local, aquilo que as outras escolas do país vão poder fazer em termos de diversificação e de ofertas locais.

Para tal foi elaborado pelo Governo uma Proposta de Decreto Legislativo Regional, que teve um percurso longo na Comissão dos Assuntos Sociais e ainda bem que assim foi, porque era isso que nós esperávamos, dada a importância desta matéria.

Ao longo deste percurso foi possível introduzir melhorias sensíveis e eu quero aqui louvar o trabalho que foi feito pelos Srs. Deputados que integraram essa Comissão, que fizeram um trabalho muito sério, de audição dos diversos parceiros envolvidos nesta questão e um trabalho muito sério de procura de soluções que permitissem esclarecer o texto, sem desvirtuar aquilo que está no Programa do Governo, porque esta é uma matéria que constava do Programa Eleitoral do Partido Socialista nas últimas eleições e é uma matéria que está consagrada no Programa do Governo. Portanto, há uma legitimidade e uma obrigação de lhe dar cumprimento.

Eu creio que, com a proposta que hoje é trazida a esta Casa e com as melhorias, particularmente no seu artigo 2º e em parte no artigo 1º, que foram introduzidas pelos trabalhos da Comissão, nós temos hoje aqui um documento que pode dar uma base sólida à entrada da Administração Regional e aos órgãos próprios de Governo desta Região, numa matéria que é central na gestão da educação.

Na verdade, nós nunca poderemos ter uma política de educação se ela se limitar apenas aos aspectos administrativos e aos aspectos de gestão. A parte mais importante, a parte mais central de todo o processo educativo, é aquela que tem a gestão das matéria de natureza pedagógica e aí há que abrir efectivamente caminho para que a Região possa legitimamente



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

exercer os poderes que a Constituição, o Estatuto e a própria Lei de bases do Sistema Educativo lhe conferem.

É este o objectivo da legislação que nós hoje aqui apresentamos.

Por outro lado também, gostaria de aqui manifestar o agradecimento pela enorme colaboração e pela enorme participação que os diversos parceiros, no processo educativo ao longo deste meses tiveram.

Só em termos de pareceres enviados ao Governo é este o volume que aqui está. Para além destes pareceres, um volume quase equivalente foi enviado à comissão dos Assuntos Sociais.

Portanto, este foi um documento que suscitou uma discussão alargada e uma discussão da qual resultaram pistas e aspectos que são importantes para o próprio documento que hoje está aqui a ser discutido, mas que são particularmente importantes para o trabalho que agora se vai seguir, porque, de facto, este documento é apenas o primeiro passo numa caminhada e essa caminhada vai, com certeza, servir-se, em muito, dos pareceres que foram produzidos.

Há aqui muita matéria que não tem a ver, nem sequer especificamente, com as questões que agora estão aqui incluídas nestes documentos, mas tem a ver com aquilo que terá que ser feito depois e há muito trabalho para ser feito.

Na verdade, este é um diploma que não vai produzir efeitos imediatos, não é um diploma que nós aprovemos hoje e que no dia seguinte ao da sua publicação altere o funcionamento do sistema educativo.

É um diploma que cria um caminho, que inicia uma caminhada e que vai permitir que ao longo dos próximos anos e, com certeza, ao longo das próximas décadas, na Região Autónoma dos Açores se faça uma caminhada de aprofundamento da relação entre o nosso sistema educativo,



os seus conteúdos, a realidade da Região e as necessidades da nossa própria comunidade. Essa caminhada será uma caminhada longa e não isenta de dificuldades, com certeza, mas será uma caminhada que permitirá trazer melhorias significativas à qualidade do sistema educativo.

Hoje na nossa Região, mais do que problemas de quantidade, nós temos que enfrentar problemas de qualidade de funcionamento do nosso sistema. É esta a grande aposta para as próximas décadas e essa aposta também passa e passa de forma, diria mesmo, dominante e central pelos conteúdos e pela adequação dos mesmos. Esta é a matéria nobre que nós vamos ter, com certeza, ao longo dos próximos anos que discutir e cuidar.

Eu gostaria mais uma vez de manifestar o meu agradecimento e o meu apreço pelo trabalho que foi feito na Comissão, pela participação dos diversos parceiros nas diversas escolas, nas diversas entidades que se manifestaram e que forneceram muito material, muita informação, muitas opiniões, que serão extremamente úteis no futuro e gostaria também de dizer que este é, de facto, o diploma mais importante que, na área educativa, alguma vez passou por esta Casa. Nenhum dos outros diplomas que passaram antes terá um impacto potencial tão grande como este.

É efectivamente a abertura de uma nova área no funcionamento da educação nos Açores, é a abertura dum conjunto de possibilidades que eu vejo com esperança, em termos de nós podermos ter nos Açores um sistema educativo com qualidade.

Hoje o nosso sistema educativo já apresenta muitas escolas que funcionam bem. Nós temos escolas que se podem considerar como das melhores escolas do país em muitos aspectos, basta vermos os resultados que nós temos em escolas no 12º ano, que é um exame nacional.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Nós hoje temos um quadro docente que começa a ser um quadro altamente preparado e fixo. Todas estas condições, ligadas com as escolas que vão sendo construídas, com as melhorias que vão sendo introduzidas, permitem olhar, a médio prazo, com esperança para o funcionamento do sistema educativo. Neste contexto este é um diploma que terá, com certeza, um impacto de fundo e um impacto, no bom sentido, no funcionamento das nossas escolas.

Muito obrigado

*(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)*

**Presidente:** Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A razão não tem dono.

Nem sempre a maioria tem razão.

Há quatro meses, apressada e atabalhoadamente quis o Governo aprovar um diploma sobre organização e gestão curricular dos ensinos básico e secundário.

Para o PSD a iniciativa legislativa só podia ter dois destinos: ser retirada ou ficar à conta da Comissão de Assuntos Sociais, para ali serem introduzidas as necessárias alterações, que objectivassem um documento, que lhe dessem coerência, lógica e estratégia.

Afinal, tratava-se de um documento, por um lado, desconhecido da comunidade educativa, que não o havia analisado e debatido, e por outro,



“sem ponderação e coerência, (...) e sem clareza nos seus objectivos técnico-pedagógicos” Estas são palavras do Sindicato dos Professores.

“Dado o elevado número de artigos que remetiam toda a concretização desta proposta para posterior regulamentação, e tendo em conta que os referidos artigos são aqueles que podem ou não merecer críticas ou ajustamentos ...” restava denunciar a “superficialidade com que a proposta vem a debate público” Estas são palavras da Associação de Pais da Área Escolar da Horta.

Dito por outras palavras, e passo a citar: “não existia]matéria” para reflexão e debate “atendendo a que a maioria dos artigos do documento estavam para regulamentar” Palavras do Conselho Pedagógico da Área Escolar da Horta. E tal impedia e vou citar o Conselho Pedagógico da EBI Mouzinho da Silveira: “uma percepção clara do figurino desenhado pelo Governo”

**Tinha razão o PSD quando preconizou que a proposta do Governo ficasse retida na Comissão de Assuntos Sociais para ali se promover a audição dos parceiros educativos e a reflexão que uma matéria tão estruturante exige.**

**Por muito que custe ao Governo, o Secretário da Educação e Cultura foi derrotado nos seus ilimitados propósitos de avocação de competências, que alguns já designam de “psicose legislativa”** A expressão é dum Sindicato dos Professores da Região Açores, em 23 Fevereiro de 2001. Mas é justo aqui sublinhar o mérito que também teve o Grupo Parlamentar do PS na inclusão de algumas orientações ponderadas que faltavam à proposta do Governo.

Embora classificado de urgente pelo Secretário da Educação, o diploma acabou por permanecer quatro meses em sede de Comissão, comprovando o velho aforismo de que “depressa e bem, não há quem”.





A proposta, com a redacção que lhe foi dada pela Comissão de Assuntos Sociais, podendo ainda ser melhorada – se no Grupo Parlamentar do PS continuar a prevalecer o interesse geral da educação sobre pequenos e pontuais interesses partidários – a proposta de diploma, dizia, está substancialmente diferente e melhorada: eliminaram-se algumas ambiguidades, objectivaram-se propósitos e definiram-se áreas de responsabilidade.

Nem tudo são deméritos nesta iniciativa legislativa.

**Secretário Regional da Educação e Cultura** (*Álamo de Meneses*): Não nos desiluda, Sr. Deputado!

**O Orador:** O PSD, como não podia deixar de ser, apoia a introdução no currículo de componentes regionais, que promovam o reforço da identidade cultural e política dos Açores, num mundo de saberes e competências que se querem cada vez mais flexíveis e universais. Porque a competitividade e a mudança assim o exigem, mas só se daí não resultar qualquer sobrecarga horária para alunos e professores.

Há mérito do Governo na criação de um currículo dito regional? Há, algum, menos do que aparenta, muito menos ainda do que se quer fazer crer. Do nosso ponto de vista, tem o Governo o mérito de querer assumir as responsabilidades que decorrem da introdução de componentes regionais nos planos curriculares. E ainda o mérito de beneficiar da coincidência de ser Governo, quando as ciências da educação, ao nível do desenvolvimento curricular, já fizeram o percurso, suficientemente consolidado, para apontar caminhos no sentido da gestão flexível dos currículos e da sua adequação às necessidades diferenciadas de cada contexto escolar.

No mais, **trata-se, tão somente, de conferir obrigatoriedade a práticas que o tempo, a competência e o empenho profissional dos docentes**



**foram consagrando.** Vale a pena, a este propósito, lembrar o parecer do Conselho Directivo da Área Escolar da Lagoa, solicitado pela Comissão de Assuntos Sociais e passo a citar: *“sempre houve nas nossas escolas uma abordagem dos aspectos regionais logo que conveniente e necessária, por isso pensamos não haver necessidade de se separarem realidades ou currículos, quando o que deve existir é uma complementaridade de aprendizagens”*. Fim de citação.

Aliás, a introdução no currículo de componentes regionais e locais não é matéria nova contrariamente ao que quis fazer crer há instantes o Sr. Secretário Regional. Desde o ano lectivo 1997/98 que tal é possível, através do desenvolvimento de projectos de gestão flexível do currículo enquadrados no regime de autonomia, administração e gestão das escolas.

A transposição destes princípios para o edifício jurídico regional, já não com carácter opcional, mas antes no quadro das competências e aprendizagens nucleares que se objectivam para cada aluno em escolaridade obrigatória, tem de implicar uma intencionalidade, prever um resultado a atingir, equacionar os meios e definir opções.<sup>1</sup>

Comungamos da intencionalidade e dos seus objectivos. Sem qualquer reserva.

Mas é necessário dizer algo mais sobre os meios e as opções. Estas, as opções, que serão definidas num horizonte temporal indefinido, deverão ser construídas numa base triangular - numa primeira fase, envolvendo técnicos das áreas do desenvolvimento curricular e, posteriormente, toda a comunidade educativa e o Poder Legislativo, já que caberá a este Parlamento a decisão final na matéria.

---

<sup>1</sup> “Gerir o currículo flexivelmente”, in: O professor e o currículo, ASA, 2000, p.12



Quanto aos meios, não abundam e muitas das vezes a sua gestão peca por falta de racionalidade, seja no domínio dos espaços físicos, no dos recursos pedagógicos ou no dos quadros de pessoal docente e não docente.

O sucesso de um currículo regional reside na afectação de mais e melhores meios. Tem de apostar decisivamente na “elevação consistente da qualificação dos docentes”. Significa isto que “importa incrementar uma nova perspectiva e uma nova filosofia para a formação contínua de professores que tenham em conta a valorização dos docentes em estreita articulação com o trabalho desenvolvido nas suas escolas.

O desenvolvimento de novas modalidades de formação contínua, nomeadamente projectos, círculos de estudos e oficinas de formação, assume particular relevância como instrumento estratégico na construção da qualidade educativa.”

Só assim, com a visão estratégica e a reunião dos meios adequados será possível fazer do currículo, não uma simples soma de conteúdos, uma organização programática, uma proposição metodológica, ou uma sequência de acções, mas a inter-relação de tudo isto numa perspectiva de transformação.<sup>2</sup>

A Região, a Secretaria Regional da Educação e Cultura preparou atempadamente um plano de formação contínua para responder às necessidades dos docentes para este novo contexto curricular? **Não! Não fez. Nem está fazendo, até porque todo o plano de formação contínua da responsabilidade da Secretaria Regional da Educação e Cultura para este ano de 2001 foi cancelada por falta de meios financeiros. E ainda não chegamos a meio do ano!**

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

---

<sup>2</sup> Idem



Na discussão deste diploma impõe-se fazer três referências sobre as alterações que em nosso entender devem se introduzidas, no que respeita a educação especial, avaliação da qualidade e produção de efeitos.

Tendo-se acordado que “as áreas curriculares disciplinares e não disciplinares, os limites da respectiva carga horária e as orientações gerais para as diversas áreas curriculares” são fixadas por Decreto Legislativo Regional e não por Decreto Regulamentar Regional como pretendia o Sr. Secretário e, no fundo, o Governo, não faz sentido que matérias com igual conteúdo e relevância, mas no domínio da Educação Especial não sigam a mesma tramitação, escapando à competência e fiscalização da Assembleia Legislativa Regional.

**Mais grave ainda nos parece o disposto sobre a avaliação interna e externa da qualidade do sistema educativo.** Não existindo legislação regional neste domínio, e quase se podendo dizer o mesmo no plano nacional, como entender – no campo estritamente jurídico e mais ainda no plano político – que sejam atribuídas competências ao Governo para regulamentar este vazio? **Regulamentar, o quê, se nada existe?**

**Sem qualquer discussão pública, sem ouvir a comunidade educativa, e de modo muito particular as associações representativas dos docentes, quer o Governo açambarcar poderes para pôr e dispor sobre uma área sensível e também estruturante do edifício educativo regional. Com que critérios? Com que objectivos? E os meios? Ninguém sabe a resposta, porque não estão definidos os princípios orientadores da avaliação interna e externa do sistema educativo.**

Vai existir um conselho regional de avaliação do ensino básico e secundário? Que instituições estarão ali representadas? Qual a periodicidade da auto-avaliação das escolas e da avaliação externa? Uma e



outra incidirão sobre um ciclo de escolaridade ou sobre um determinado ano? Que variáveis terão maior peso na avaliação: a dos recursos humanos, a dos recursos materiais ou a dos recursos financeiros? E que importância terá o nível de sucesso escolar? E o grau de eficiência dos serviços de acção social?

O próprio programa do Governo é omissos neste capítulo. Por isso insisto: não estão definidos os princípios orientadores da avaliação interna e externa do sistema educativo. E essa é matéria que compete à Assembleia estabelecer. A proposta do PSD vai nesse sentido. E o silêncio do PS a estas interrogações, em sede de Comissão, evidenciou ponderação e reflexão, que esperamos sejam agora consequentes, isto é, que venham a subscrever esta proposta, tomando assim o sentido do interesse geral do sistema educativo da Região.

Os Açores podem e devem dar passos seguros neste domínio, legislando sobre os dispositivos da auto-avaliação e da avaliação externa das escolas, os quais, “associados às práticas e aos instrumentos de avaliação concebidos pelos professores (...), visam permitir o controlo regular dos níveis de desempenho das diferentes populações escolares e avaliar a eficácia do sistema educativo, promovendo-se a devolução dos resultados de avaliação externa às escolas, para efeitos de suporte à decisão, nomeadamente em matéria de orientação das práticas pedagógicas e de planificação de actividades de formação contínua, no quadro dos respectivos projectos educativos”.

Uma palavra final sobre a produção de efeitos do presente diploma. Da pressa inicial do Governo, passamos ao maior dos vagares – de 80 para oito, usando uma expressão muito comum.



**Não há uma data prevista para a introdução do currículo regional nas escolas açorianas.** Na melhor das hipóteses, afigura-se-nos que tal poderá acontecer no ano lectivo 2002/2003. Todavia, isso é pouco provável, a julgar pela recusa do PS em aceitar essa referência temporal, relativamente ao 1º e 2º Ciclos e 7º ano de escolaridade, conforme já propôs o PSD em sede de Comissão.

**Sem uma calendarização definida torna-se mais difícil cumprir objectivos. Corre-se, mesmo, o risco de deixar passar a oportunidade desta inovação.** Para além disso, e sobretudo, preocupa-nos o tempo de articulação entre o currículo regional e os novos desenhos curriculares, estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 6/2001, de 18 de Janeiro.

**Se a Região não for capaz de proceder à aplicação dos currículos regionais no momento previsto para a entrada em vigor dos ditos desenhos curriculares, teremos não um mas dois tempos de mudança, com toda a perturbação e angústia que tal sempre implica. E convém não esquecer que estamos a interferir (apetece-me dizer, a jogar) com o futuro dos nossos filhos. Com o futuro dos Açores.**

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Concluo já. O sistema educativo açoriano ficou muito a ganhar com a retenção deste diploma em sede de Comissão. Ainda mais terá a ganhar se algumas propostas que estão em cima da mesa vierem a ter acolhimento. Afinal, a razão não tem dono. Nem sempre a maioria tem razão.

Disse.

*(Aplausos da bancada do PSD)*



**Presidente:** Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

*Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional*

Vamos analisar, na generalidade, a proposta do Governo Regional à qual foi dada a epígrafe "organização e gestão curricular dos ensinos básico e secundário na Região Autónoma dos Açores", ou seja, o seu objectivo, é exactamente o mesmo que a nível Nacional está previsto nos Decretos-Lei n.ºs 6 e 7, de 2001.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional

Ao analisar este documento, lembrei-me dos tempos de estudante, quando dava os primeiros passos a aprender a ser professor, já lá vão muitos anos; e, recordo os conceitos ultrapassados e rejeitados do menino "homem em miniatura" e com saudade me vem à memória os conceitos da Escola Nova e da Educação Nova com a escola ao serviço das crianças, centrando todo o processo educativo à volta das necessidades da criança, conhecendo-a para a educar. Há 100 anos Decroly apontava-nos como solução "a escola para a vida e pela vida"; Maria Montessori ensinava no seu método a necessidade da criança se adaptar, com liberdade, ao meio escolar; para Decroly "é pela vida que a criança poderá enriquecer-se"; para Montessori "a liberdade conduzirá a criança ao encontro da própria verdade".

E, passado que foi um século, que escola querem impingir às crianças e aos jovens de hoje?

Seguramente não é a que os pedagogos de há cem anos já tinham concebido e bem, ao serviço da educação e da formação das crianças e dos jovens.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Com os Decretos-Lei n.ºs 6 e 7/2001 e com toda a legislação regional que nos últimos tempos tem concebido ao Senhor Secretário Regional entre a qual o projecto que estamos a apreciar, não há preocupações em relação à formação de personalidades capazes de se adaptarem à vida, mas tão somente há a preocupação de transmitir "o saber que esta sociedade pretende que o jovem adquira para a poder servir, sem pôr em causa as injustiças existentes.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional

O documento em apreciação, assim como os decretos Nacionais, mostra que se os responsáveis pela educação, a nível Nacional e a nível Regional, estão de costas voltadas para a realidade das nossas escolas, não as conhecendo.

Estas reformas mereceram a oposição, a nível nacional, de todos os interessados no processo educativo - professores, estudantes e encarregados de educação - e, a nível regional, ficou claro, com a audição feita aos diversos sindicatos de professores, que a contestação à proposta em análise é geral e são--lhe apontadas deficiências ainda maiores do que aquelas que a nível nacional foram feitas aos decretos diz sobre a reforma curricular.

Na Comissão, os deputados do Partido Socialista e o Senhor Secretário, dispuseram-se a analisar profundamente a matéria; discutiram-na, mas ficou claro que tinham uma decisão previamente tomada, impôs-se pura e simplesmente a solução ditada pelo Senhor Secretário Regional.

Sobre estas matérias o Senhor Secretário Regional sabe tudo, já imaginou tudo, considera-se o único que descobriu as únicas soluções possíveis, embora, em nosso entender, essas soluções não são as que melhor servem a Escola e as crianças e jovens ao serviço dos quais deveria estar esta Escola.





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Estamos perante uma profunda reforma de todo o Sistema Educativo, que será implementada a nível Nacional com a aplicação dos Decretos-Lei nos 6 e 7 de 2001, mas essa profunda reforma ainda será mais profunda na nossa Região com a implementação do Decreto Legislativo agora em apreciação, (se ele não for declarado ilegal conforme esperamos) e com a legislação subsequente da autoria da Secretaria Regional da Educação, alguma da qual ou já foi publicada ou está em consulta nas Escolas. Ouviram-se os sindicatos e se desta audição pudesse ter resultado alguma alteração positiva dada em relação aos documentos, eles talvez pudessem ter sido melhoradas. A triste realidade, porém, mostra-nos que essa consulta foi formal e em nada veio alterar substancialmente aquilo que há muito o Senhor Secretário decidiu relativamente ao Sistema Educativo que pretende implementar nesta Região.

Nesta reforma o que está em causa é a igualdade de oportunidade no acesso e sucesso educativo das crianças e dos jovens. E, hoje, em muitas escolas, já se fala abertamente na futura constituição de turmas de crianças com dificuldades de aprendizagem e turmas de crianças sem dificuldades, o que é uma aberração.

Isto é inadmissível; isto é voltar a um passado escolar já esquecido. Já lá vai o tempo dos portugueses apenas necessitarem saber "ler, escrever e contar", antes a escola tem de saber formar e formar bem, cidadãos de corpo inteiro, conscientes e capazes.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional

Perante a existência dos Decretos Leis nºs 6 e 7 de 2001 podia-se esperar que na Região se procurasse adaptar às realidades regionais os documentos Nacionais; na proposta, caminha-se para a regulamentação, conforme o nº 1 do Artº 1º, e definem-se "à contrário" da lei "currículos regionais" quando a



lei permite tão somente medidas específicas de diversificação da oferta curricular, dando essa competência às escolas. Na Região põe-se logo à partida em causa a autonomia das escolas, as quais com os "currículos regionais" no ensino obrigatório e as componentes regionais nos planos curriculares" no ensino secundário, não terão quaisquer possibilidades de exercerem as competências que os decretos leis lhes conferem.

**Secretário Regional da Educação e Cultura** (*Álamo de Meneses*):

Homem de pouca fé!

**O Orador:** É a realidade, Sr. Secretário, porque, quer o currículo nacional quer o currículo regional, em nosso entender e por tudo aquilo que se tem passado, vai ser muito teórico, vai ser muito livresco e o Sr. ainda julga que é possível estar em causa currículos de escola, não é possível. É totalmente impossível. A realidade vai-nos dizer, Sr. Secretário.

Assim, as actividades de enriquecimento do currículo e a ligação da escola ao meio, competência legal das escolas, serão substituídas por mais alguns conceitos impostos por determinação da administração regional.

Na proposta, em apreciação, verifica-se preocupações com a identidade cultural e não negamos aspectos culturais específicos da Região, mas a nossa base cultural substantivamente é uma base cultural inserida numa cultura Nacional.

Procura-se dar autorizações legislativas - caso do nº 1 do Artº 7º e nº 2 do Artº 10º da proposta, quando esta Assembleia não o pode fazer, nem o Governo Regional tem capacidade legal de exercer poder legislativo conforme estatuem a Constituição e o Estatuto Político-Administrativo.

A avaliação das aprendizagens estão definidas nos diplomas nacionais - Artº 12º e seguintes do Decreto-Lei nº 6/2001 e Artº 10º e seguintes do Decreto-Lei nº 7/2001 - mas, na proposta - Artº 10º, nº 1 - por portaria, na



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Região, pretende-se regulamentar esta matéria. Mais uma ilegalidade, em nosso entender.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo: Hoje, em muitas Ilhas, mas principalmente nas Ilhas pequenas e no ensino secundário, os alunos sujeitam-se a um pequeno numero de opções nas áreas escolares. E, basta falar com os jovens que vão terminar o ensino obrigatório este ano lectivo e é ouvi-los dizer, eu queria isto ou aquilo, e outros colegas também queriam, mas a escola no secundário tem apenas esta ou aquela disciplina e não tem o que nós pretendemos. Os alunos que entram no secundário em Ponta Delgada ou Angra, têm oportunidades que não têm os alunos das Flores, da Graciosa e de outras ilhas.

Mas, com esta reforma ainda será pior, porque esta desigualdade de oportunidades iniciar-se-á no 1º Ciclo e irá até ao fim do Ensino Secundário; e, até mesmo com os currículos regionais da proposta ninguém poderá à partida garantir a existência de meios humanos e didácticos para a sua satisfação em todas as escolas Região.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo Regional:

Para nós esta proposta não vai contribuir para melhorar a qualidade do ensino na Região. Ela está ferida de ilegalidades diversas. Ela será motivadora de instabilidade nas escolas da Região. Ela vai criar desigualdades de oportunidades de escola para escola e de Ilha para Ilha, prejudiciais às crianças e aos jovens que frequentam os diversos ciclos de ensino na Região. Em conclusão, esta proposta irá merecer o nosso voto contra.

**Deputado José Decq Mota (PCP): Muito bem!**



**Presidente:** Para uma intervenção tem a palavra a Sra. Deputada Cláudia Cardoso.

**Deputada Cláudia Cardoso (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Séculos houve antes de nós que foram profícuos em evolução e mudança, o nosso excedeu-se. Ou melhor excede-se concomitantemente a cada dia que passa. A época em que vivemos tem sido pródiga em profundas transformações, em fulgurantes avanços tecnológicos, em retumbantes mutações sociais. A escola, como pólo atento do pulsar da sociedade, deve acompanhar estas transformações, sob pena de, ao lhes resistir, se condenar ao absoluto fracasso e à inevitável estagnação.

No próximo ano lectivo, como todos sabemos, avança a primeira fase da implementação da Reorganização Curricular dos Ensinos Básico e Secundário, baseada nos Decretos-Lei nº 6/2001 e 7/2001, ambos de 18 de Janeiro. Aquilo que à primeira vista poderia parecer um engenhoso eufemismo pretende estritamente o que o vocábulo encerra, ou seja, reorganizar, procurando reformular o currículo escolar, sem o demolir por completo, mas aproveitando as suas virtudes e corrigindo aquilo que considera serem os seus defeitos. Estes diplomas contemplam a possibilidade de, no âmbito da autonomia pedagógica das escolas, se implementar o currículo nacional através de um projecto curricular de escola e até de um projecto curricular de turma, enfatizando assim a feição local a atribuir ao currículo que se coadunará com as necessidades efectivas de cada comunidade educativa.

A aprovação destes diplomas nacionais dispensa cabalmente a sua adaptação à Região porque estes são, como sabem, extensivos a todo o território nacional; porém, o ênfase colocado na introdução do currículo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

nacional e a oportunidade que se estabelece de se introduzirem currículos regionais levanta a possibilidade de se efectivar um real entrosamento entre a escola e a realidade a que se circunscreve.

O artigo 225º da Constituição da República Portuguesa consagra a autonomia político-administrativa dos Açores, fundamentando-a na nossa especificidade geográfica, económica, social, cultural e histórica. Por outro lado, o Estatuto Político-Administrativo da Região prevê no seu artigo 33º a competência da Região regulamentar legislação nacional. Contudo, e apesar das competências que auferi, a Região tem limitado o exercício da sua autonomia legislativa a matérias de teor eminentemente administrativo e de teor que regule o funcionamento próprio do sistema educativo, escasseando a produção de legislação de foro pedagógico.

A oportunidade levantada pelos Decretos-Lei nº 6/2001 e 7/2001 suscita a pertinência de se iniciar o processo de inclusão de matérias de interesse regional nos currículos escolares. De entre toda a legislação produzida pela Região apenas um decreto – o Decreto Legislativo Regional nº 13/85/A de 23 de Outubro - contempla matéria do foro pedagógico.

Ora, não é admissível que, dispondo de poderes no âmbito pedagógico, a Região se limite a legislar sobre matérias do foro administrativo. Não retirando a importância que a produção legislativa regional detém, cabe-nos usufruir das possibilidades de ir mais além daquilo que a Lei nos disponibiliza. Não o fazer significaria preterir, uma vez mais, de um direito que nos assiste, e enveredar pela substantiva decisão de nos limitarmos a adaptar à Região os diplomas nacionais.

A proposta de Decreto Legislativo Regional que agora é apresentada a esta Assembleia assenta precisamente neste pressuposto: o de que urge assumir uma atitude nesta matéria, consistindo, por isso, num gesto inédito e



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

ansiosamente desejado de contemplar a nossa especificidade regional no âmbito das profundas transformações decorrentes da implementação da Reorganização Curricular.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A realidade açoriana possui, de facto, uma identidade singular, assegurada por condicionantes várias que, ao longo dos séculos, fizeram destas ilhas um corpo *sui generis*, diverso e uno, disperso, mas certamente vigoroso. Se é certo que a nossa história em parte prolonga a história nacional, mais certo por ventura será afirmar que em outro tanto se distancia. Assumindo-se, contrariamente, como um corpo identitário com uma feição típica que inequivocamente o singulariza, enformando aquilo a que Nemésio em 1932, na senda do conceito de «hispanidade» do seu mestre Unamuno, designaria por açorianidade.

Desde então muito se tem discutido a pertinência de individualizar esta realidade fugaz e, paradoxalmente, consistente do ser açoriano. A especificidade açoriana tem sido alvo de críticas e de louvores, e a individualização do corpo regional encarada ora com distanciamento, ora com simpatia ao longo do curso da História; sendo inegável, porém, a evidência da sua singularidade.

Faz, por isso, no meu entender, todo o sentido que esta realidade seja também introduzida nas nossas escolas, criando a possibilidade de se operacionalizar o currículo regional, colmatando uma lacuna de gerações que se viram privadas desta possibilidade. Que sucessivamente se viram impossibilitadas de estudar a nossa particularidade geográfica, o nosso vasto património histórico e a singularidade dos nossos escritores que pelo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

mundo fora e pela vida dentro arrastaram o peso da ilha e a melancolia que este espaço inegavelmente enforma.

Uma escola que viabilize a concretização desta aspiração, sem com ela sobrecarregar os nossos alunos, sem que o estudo desta realidade se converta num acréscimo lectivo e sem com ela ofuscar o desempenho do currículo nacional é o objectivo primeiro desta proposta de Decreto Legislativo Regional.

De facto, ao introduzir ao nível do Ensino Básico o conceito de currículo regional este diploma não pretende substituir o currículo nacional, pretende ao invés, e com propriedade, que o desenvolvimento de determinadas competências se faça, por agora, com base na nossa especificidade. Que se consagre um currículo regional transversal a todos os alunos do Ensino Básico e atento ao desenvolvimento de aprendizagens significativas e competências específicas decorrentes da nossa. Pretende sim que, sempre que se revele oportuno, se explique um conceito, uma noção apelando para a nossa cultura, recorrendo ao nosso vasto painel de escritores, músicos, pintores, escultores, prosadores, e poetas, à nossa geografia, aos nossos costumes, à individualidade indiscutível e intraduzível destes costumes, teimosamente resistentes ao peso do tempo e à força da extinção.

Esta é, por isso, no meu entender, uma oportunidade ímpar na história da nossa Autonomia. O momento em que alicerçamos a possibilidade de reproduzir nas nossas escolas a nossa realidade. A oportunidade de fazer coincidir com a nossa essência mais profunda, o momento certo em que a escola ensinará também a realidade que a rodeia, atenuando a discrepância assustadora que separa o texto que o aluno lê no manual daquilo que vê quando olha através da janela da escola.

**Deputado João Ponte (PS):** *Muito bem!*



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

**A Oradora:** Não podemos perder esta oportunidade. Não devemos, sob pena de esta ser singular e irrepetível. Não se pretende anular o valor do currículo nacional, como disse, que deve ser unitário e abrangente. Não se pretende sobrecarregar os alunos com matéria que os penalizará em relação aos seus colegas do continente. Pretende-se sim e de forma inequívoca substituir, naquelas matérias em que for claramente substituível, a possibilidade de estimular ou desenvolver determinada competência recorrendo à nossa especificidade. Não aproveitarmos aquilo que a lei nos consagra seria um desleixo imperdoável pelas gerações vindouras e por todas aquelas que lamentam não lhes ter sido facultada esta mesma possibilidade.

A proposta de Decreto Legislativo Regional que agora é apresentada a esta Assembleia estabelece uma diferenciação clara entre os princípios que subjazem ao Ensino Básico e aqueles que enformam o Ensino Secundário. Assim, enquanto que no caso do primeiro se trata da criação de um currículo regional, entendido como o conjunto de aprendizagens e competências a desenvolver por todos os alunos que se fundamentam na especificidade açoriana; no Ensino Secundário este princípio já não se aplica, assumindo uma forma que pode ir desde a inclusão de componentes regionais em determinadas disciplinas até à criação de disciplinas de carácter regional como Literatura Açoriana, por exemplo, ou até mesmo, nos casos em que tal se justifique, de cursos tecnológicos de índole regional.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A implementação do currículo regional deve assentar em diversos pressupostos que neste momento não estão criados. Referimo-nos à





formação do pessoal docente, ao estudo das disciplinas em que será pertinente introduzi-lo, ao desenho dos planos curriculares, à discriminação das disciplinas ou dos cursos que, ao nível do Ensino Secundário, assumirão um pendor regional, exigindo, para tal, a intervenção activa dos parceiros educativos. Por estas razões a implementação deste Decreto Legislativo não deverá acompanhar a implementação dos Decretos-Lei no próximo ano lectivo, mas deverá iniciar-se quando estiverem reunidas todas estas condições.

Dir-me-ão com a certeza das grandes evidências que esta Reorganização Curricular exigirá esforço por parte do pessoal docente. Dir-me-ão assertivos que a implementação de um currículo regional implica a participação empenhada dos professores. E, de facto, assim é. É aos professores que cabe grande parte do esforço desta implementação, é à sua competência que se exige rigor, é a sua disponibilidade que se exige dedicação. Mas não é este seguramente o primeiro passo decisivo para a concretização de uma aspiração secular da gente destas ilhas. Não somos unânimes em considerar que a introdução de componentes regionais é oportuna e pertinente?

Não duvido que a implementação do conteúdo deste Decreto Legislativo Regional convocará algumas dúvidas e suscitará alguma angústia, porém, qualquer mudança arrasta consigo uma dose considerável de instabilidade e esta mesma instabilidade pode ser sempre encarada como um degrau e não como a beira de um precipício. Se tivéssemos escutado os vaticínios do Velho do Restelo a nossa História-pátria seria toda outra. E, sabemos hoje, que não o termos escutado fez para nós toda a diferença.

Efectivamente, esta proposta de Decreto Legislativo Regional constitui o primeiro passo para que os alunos das escolas desta Região possam



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

desenvolver competências e aprendizagens de índole regional; competências e aprendizagens estas que são determinantes e significativas para o seu percurso enquanto alunos e para a sua formação enquanto pessoas. E no voto favorável a esta proposta reside o nosso melhor contributo, da melhor forma que podemos, sabemos e demonstramos no trabalho da Comissão, como foi aqui referido, no momento histórico que atravessamos, para que outros, depois de nós, possam ter uma escola mais significativa do que aquela que nós tivemos.

Disse.

*(Aplausos das bancadas do PS, PP e do Governo)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão para uma intervenção:

**Deputado Paulo Gusmão (PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo.

Estamos de acordo com os princípios gerais que, de uma forma geral, têm aqui sido anunciados.

Acreditamos na autonomia e acreditamos de uma forma séria. Acreditamos até que é prestar um mau serviço ao seu crescimento implicar a ilegalidade daquilo que são as conquistas dos açorianos de hoje. Acreditamos também que esse envolvimento era aquilo que se esperava numa situação envolvente como esta.

Tem razão na crítica que se consubstancia em páginas e páginas que o Sr. Secretário transporta.

**Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo de Meneses):** Posso mandar-lhe também uma cópia.



**O Orador:** Não será necessário, porque tenho também cópias que me chegaram por outra via, cujo conteúdo conheço também.

O debate que é feito na Região em torno desta matéria, é sobretudo feito pela forma - e será isso, com certeza, que o Sr. Secretário terá nessas páginas que, de bom gosto, me queria oferecer – por não se ter conseguido envolver nesta mesma discussão a sociedade civil, as pessoas que mais directamente têm a ver com esta questão.

Por aquilo que nos parece um erro do processo, numa primeira fase, com a proposta inicial, tentou-se passar um cheque em branco, tentou-se que ficasse apenas ao critério do Governo, qual é que seria, de facto, a substância daquilo que estamos aqui a discutir, qual é que seria, de facto, o currículo, é que pode-se concordar ou não consoante for entendido de uma forma ou de outra, qual é que seria a carga horária, qual é que seria a avaliação dos alunos. Isto são tudo questões que, por não terem sido debatidas, por não terem sido sequer postas com oportunidade de mais tarde se discutir, geraram grande contestação.

Numa segunda fase, com as alteração que a Comissão faz, há que dizer, e daí o nosso apoio aqui, que hoje, se calhar, muitas dessas críticas que aí estão já não seriam feitas.

É verdade que não será neste diploma que tudo estará regulamentado, mas será possível mais tarde fazermos a discussão que não fizemos hoje. Este debate que não fizemos hoje e esta envolvência que não fomos capazes de fazer com a sociedade civil que seja feito, pelo menos, nessa altura, porque em nosso entendimento teria sido preferível que mais regulamentação entrasse neste mesmo diploma, por razões que nos parecem óbvias, desde logo, sempre que se possa fugir à dispersão legislativa, sempre que se possa



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

fugir à instabilidade legislativa, estamos a ganhar nas circunstâncias, estamos a ganhar naquilo que de melhor poderemos tomar na mão.

Por outro lado, a questão da estabilidade. Se há mal que a educação hoje tem consigo, não é as tantas e tantas coisas que às vezes queremos mudar. Um dos grande males da educação hoje, é que tudo está sempre a mudar e é necessário um debate alargado, um debate que envolvesse, de facto, os professores, os pais, os alunos, mas mais do que esses, porque os pais de hoje podem não ser os pais dos alunos de amanhã e os alunos de hoje poderão não ser também os alunos de amanhã.

A educação deve ser daquelas áreas onde existe uma estabilidade, onde existe, sobretudo, uma continuidade, onde aquilo que são as regras, seja apenas a forma e não seja a substância e parece que a educação teima em transformar aquilo que é apenas a forma em substância.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Concluindo, gostaria de dizer apenas que, apesar de tudo isto, noto no Sr. Secretário alguma coerência de postura, porque neste caso teve a capacidade de agarrar aquilo que nós achamos que é uma boa ideia, mas depois enveredou por um mau processo neste caminho. E digo que é um acto de coerência, porque corresponde, aliás, ao seu percurso político que também iniciou com uma boa ideia e depois enveredou por um mau caminho.

*(Risos da Câmara)*

De qualquer forma, e passando esta parte, aquilo que queremos aqui deixar bem claro é que, de facto, o início deste processo é um passo na autonomia.



De facto, é importante que, de alguma forma, estejamos aqui a discutir que a autonomia passe a pertencer aos açorianos desde os bancos da escola.

A partir de hoje ou a partir do seguimento que possamos dar a este assunto, os currículos poderão ser representativos da identidade dos açorianos, se os currículos não forem apenas um regionalismo daquilo que é feito nos Açores, mas sim um conteúdo sério daquilo que são os Açores.

Por isso valeu a pena ter apoiado esta ideia.

**Deputado Alvarino Pinheiro (PP):** *Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José do Rego.

**Deputado José do Rego (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Os objectivos do Programa do VIII Governo, aprovado nesta Casa, era adequar os conteúdos curriculares e o funcionamento das escolas à realidade regional e local.

A intervenção regional em matérias de foro pedagógico tem sido diminuta. Interessa, aproveitando a reformulação curricular no ensino em curso, a nível nacional, iniciar o processo de adequação dos conteúdos curriculares, das normas de funcionamento pedagógico das escolas à realidade regional e local através da introdução das matérias específicas, das normas pedagógicas entrosadas de cada escola e de cada comunidade que serve.

Assim sendo, e sem perigar a unidade do sistema educativo, conforme está estabelecido na Lei de Bases do Sistema Educativo, pretende-se iniciar ao longo da Legislatura a progressiva introdução de conteúdos de interesse regional e local nos currículos do Ensino Básico e Secundário, nomeadamente a cultura, a história e a geografia dos Açores. Era assim que estava dito no Programa do VIII Governo que este Casa aprovou.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

A Proposta de Decreto Legislativo presente hoje vem, ao fim e ao cabo, dar fundamento a um daqueles objectivos do Programa do Governo.

Com esta proposta as nossas escolas poderão passar a ter um currículo regional no qual os nossos alunos de todas as ilhas terão conteúdos iguais e idênticos para todas as ilhas dos Açores tendo em conta a nossa autonomia e a nossa identidade regional.

Se o 6 e o 7 não prevê tão concretamente para as regiões do Continente, nos Açores nós temos especificidades suficientes para a criação do currículo regional. É claro que esta criação dum currículo regional não é só uma aspiração deste Governo, é uma aspiração de todas as pessoas que tiveram responsabilidades políticas nesta Região, em especial na área da educação.

Esta proposta também em si não põe em causa a mobilidade dos alunos que estudam nas nossas ilhas e que queiram ir para o Continente.

Portanto, é a introdução de alguns conteúdos a nível regional que irão enriquecer as competências e os saberes dos nossos alunos a nível das nossas realidades culturais regionais, tanto políticas como administrativas.

A implementação dos currículos regionais irá criar na nossa Região outras necessidades e essas necessidade a que me quero referir são as necessidades relacionadas com a formação dos professores que é necessárias e que está clara no Decreto. É necessária, porque muitas vezes os professores não a tiveram aquando da sua formação inicial. É clara, porque muitos dos professores que trabalham na nossa Região nem são originários dos Açores. Portanto, está claro no Decreto que haverá formação para os professores da nossa Região.

A proposta aqui apresentada não visa unicamente a introdução do currículo regional, visa uma reorganização curricular dos Ensinos Básico e



Secundário, o que quer dizer que é mais vasta do que se possa pensar e concretizar só a nível do currículo regional.

Julgo que com esta proposta se marca um momento histórico na nossa Região, um momento histórico da nossa autonomia, um momento histórico na área da educação e em especial no domínio pedagógico.

Portanto, com isto quero dizer que, quando o Sr. Deputado Paulo Valadão entende que não há especificidades suficientes para a nossa Região ter esse currículo regional, é nosso entender existem realidades suficientes para termos esse respectivo currículo.

O Sr. Deputado Paulo Valadão também entende que a Comissão não foi ao encontro do que pensava os sindicatos em relação a esta Proposta de Decreto Legislativo. Não se pode ir ao encontro quando pelo menos dois sindicatos entendiam que a proposta não era válida, não era necessária e não era oportuna. Portanto, vamos de encontro às vezes quando há pontes e as pontes aqui muitas vezes até não existiam.

Em relação à temporalidade para pôr em prática este decreto, o Sr. Deputado Joaquim Machado entende que ele é necessário e que deverá ser implementado já no próximo ano lectivo ou daqui a dois anos. em nosso entender ele é, desde já, para implementar a partir da data da sua publicação, a partir do momento que é necessário reunir professores, que é necessário definir quais são os conteúdos...

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Isso é a parte administrativa.

**O Orador:** Não é a parte administrativa, mas sim definir o que é o conteúdo, é estudar, é saber como se vai fazer essa divisão ao nível dos Ciclos do Ensino Básico.

Portanto, a temporalidade será a suficiente para ser implementada ao nível das nossas escolas, porque sabemos que há a formação, que há a



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

preparação das próprias pastas pedagógicas ou documentos necessários para se poder implementar e isso não se poderá dizer que é já no próximo ano ou que é daqui a 2 anos. Será na altura certa, quando tivermos as condições necessárias para a sua implementação.

Disse.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco de Sousa.

**Deputado Francisco de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

É com muita emoção - e até a voz está um bocadinho rouca - que hoje me levanto nesta Casa, porque vamos entrar numa nova fase da nossa autonomia, na área da educação.

Fui das pessoas que durante muitos anos lutei dentro desta Casa e noutros fóruns para que tivéssemos capacidade e poderes e fizemo-lo em áreas administrativas, em áreas inspectivas, mas na área pedagógica ainda me lembro da primeira vez que nesta Casa se tentou fazer um desses diplomas e esse diploma era uma coisa tão simples quanto isto: era uma proposta que o IV Governo de então nos vinha propor para que os pescadores da Região Autónoma dos Açores fossem dispensados do cumprimento da escolaridade obrigatória para aquisição da cédula marítima. Felizmente que isso aconteceu, e se calhar contribuiu para eu ficasse nesta Casa mais uns anos, porque efectivamente entendia, tal como entendo hoje, que a escolaridade obrigatória deve ser para todos.

Mas, nessa altura, mesmo que a Assembleia Regional quisesse falar em currículo regional, não o poderia fazer, mesmo que a Assembleia Regional quisesse definir uma série de regras para as suas escolas, não o podia fazer, porque não tinha competência constitucional, estatutária e legal para o efeito.





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Hoje, considero que tem e começo exactamente por aqui, porque o Sr. Deputado Paulo Valadão, em nome do PCP, considera que não há condições. Há condições, porque os Decretos-Lei 6 e 7, vieram definir, pela primeira vez, um currículo nacional. Ao definir o currículo nacional, no nosso entender, deixaram de imediato a porta aberta para a definição do currículo regional.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Não.

**O Orador:** O Sr. Deputado José Decq Mota está a dizer que não, porque a nível do Continente, como muito bem sabe, não funcionou, chumbou aquilo que seria a regionalização. Nós somos desde 1976 e, portanto, considero que os diplomas 6 e 7 que deviam ter sido publicados há quase 15 anos, vieram dar esse espaço e vieram dar esse espaço a uma outra área que é a escola e aqui foi dito claramente, quer pelo Sr. Secretário, quer pela Deputada Cláudia Cardoso, do PS, que a Proposta do Governo em nada “belisca” as competências das escolas nessa matéria e que estão previstas nos Decretos-Lei 6 e 7 que se aplicam na íntegra nesta Região e, portanto, aí não há qualquer dúvida.

O diplomas 6 e 7 são leis de bases da República e que, nem o Governo, nem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista fizeram qualquer tentativa de adaptação de nenhuma das suas normas à Região, porque consideramos que estão em vigor na Região.

Quando a Assembleia da República aprovou a Lei 61/98, o nosso Estatuto Político-Administrativo aprovou-o com uma norma que é completamente diferente da norma que tínhamos no anterior Estatuto que tratava das questões da educação. A norma anterior dizia que era matéria de interesse específico para a Região, o Ensino Primário, o Ensino Preparatório e o Ensino Secundário.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Já neste edifício, quando aqui fizemos a Proposta para a Assembleia da República, se bem se lembram, demos uma redacção completamente diferente e com um alcance da norma anterior e a norma agora diz que é interesse específico da nossa Região a Educação Pré-Escolar, a Educação Escolar e a Educação Extra-Escolar.

Ainda me recordo do dia em que aqui fizemos essa votação e lembro-me que foi no momento da votação que foi feita a proposta de alteração de redacção para corresponder à Lei de Bases do Sistema Educativo. Fizemo-lo e considero que é esta norma que nos permite hoje legislar nesta Região em toda a área da educação, à excepção do Ensino Superior.

Não tenho qualquer dúvida nesta matéria e falo, naturalmente, para o Grupo Parlamentar do PCP que, no seu entender, nós não podemos legislar sobre esta matéria. Considero que temos condições para legislar nesta matéria, porque toda a Educação Pré-Escolar e toda a Educação Escolar é nossa competência.

Portanto, nós Grupo Parlamentar do PS, bem como o Governo, não temos qualquer problema em legislar sobre esta matéria.

Outro aspecto que também aqui foi levantado por alguns dos Srs. Deputados da oposição, foi no sentido de dizer que, e se bem retive uma das frases, o Sr. Secretário Regional tentou impor na Comissão que a sua posição prevalecesse sobre todas as outras. Devo dizer que estive presente em todas as reuniões que a Comissão fez sobre esta matéria, outros Srs. Deputados também estiveram, e não houve nenhuma imposição nem por parte do Sr. Secretário, nem por parte do Partido Socialista.

Desde o primeiro dia que nos reunimos aqui nesta Casa, e aquando da discussão do PMP, defendemos, definimos e dissemos que estávamos disponíveis para percorrer o espaço necessário, para procurarmos alterar o



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

que fosse necessário ou possível alterar, desde que com essas alterações melhorássemos, clarificássemos e permitíssemos que o diploma a sair desta Casa fosse o melhor diploma possível.

Fizemos várias reuniões com o Sr. Secretário, fizemos reuniões com os sindicatos, trabalhámos muitas horas na Comissão e ainda bem que o fizemos, porque o trabalho que hoje trazemos a esta Casa nos dignifica enquanto deputados, mas também dignifica todos os parceiros que nós ouvimos, que nós lhes pedimos pareceres e que nos deram cada um sua opinião e estão quase todas elas reflectidas neste diploma. Quando digo quase todas é pela razão que passo a explicar.

Em relação à proposta inicial há alteração, há clarificações que permitem, sobretudo aos parceiros sociais e às escolas, interpretar, na nossa perspectiva, claramente o que é que é currículo regional, o que são componentes regionais e o que é que é necessário fazer para o futuro.

Também ficou claro da nossa parte que queremos que esta Casa participe nos principais documentos que daqui deverão nascer e por isso de imediato, logo na primeira reunião, o Sr. Secretário propôs e aceitava que no artigo 4º, onde de dizia que era por Decreto Regulamentar Regional, se fizesse por Decreto Legislativo Regional. Isto foi logo na primeira reunião que fizemos.

Portanto, julgo que estamos em condições de dizer que não houve imposição de ninguém.

Também quero dizer que esta Proposta não põe em causa nenhuma competência das escolas e não põe porquê? Porque sempre foi dito, desde a primeira hora, que os Decretos-Lei 6 e 7 estão em pleno vigor na Região, nas suas competências.

Também foi dito que com esta proposta iríamos criar desigualdades.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

O que o Grupo Parlamentar do PS e o Governo pretendem é criar o máximo de condições para que todos possam ter igualdade no acesso e no sucesso educativo e muitos foram os diplomas, no mandato anterior já da responsabilidade do Governo Socialista e já neste mandato, produzidos nesse sentido, nomeadamente desde incentivos aos alunos, subsídios aos alunos, incentivos a professores, concursos de pessoal docente e não docente e, portanto, temos vários diplomas que foram publicados, inclusivamente um sobre regulamento de alunos que, na nossa opinião, veio contribuir e vem garantir o acesso e o sucesso. Não foi por acaso que já nesta Sessão falámos, por exemplo, dos alunos do Corvo.

Para terminar volto a dizer, como comecei, que é com muita honra e com muito orgulho que vejo aqui nesta Casa um documento que considero que vai abrir novos caminhos, porque eu também enquanto professor o fui no tempo em que de Tavira a Chaves, da Almagreira ao Corvo, todos os professores do Ensino Primário às 11 horas de quinta-feira tinham que dar uma aula de religião e moral.

Este diploma vem permitir que se dê a aula de religião e moral a quem quiser, mas também vai permitir, como vimos ontem na recomendação que aprovámos, que se possa dar o desenvolvimento pessoal e social aos alunos que o quiserem. Esta situação não era possível até a alguns meses atrás.

Considero que a partir de agora temos um caminho novo e que outros que virão atrás de mim percorram um caminho novo nesta área que eu tive o gosto e a sorte de percorrer nas outras áreas.

**Vozes da bancada do PS:** *Muito bem! Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:



Em primeiro lugar, queria fazer uma nota muito simples, para dizer que não me constrange absolutamente nada, o facto do meu Grupo Parlamentar ter nesta matéria uma posição, pelo que vi, diferente de todos os outros Grupos Parlamentares e não me constrange absolutamente nada essa situação, não só por ter algum hábito dela, mas também e, fundamentalmente, porque as posições que defendemos, que marcámos e apresentámos e que o Deputado Paulo Valadão muito bem defendeu há pouco, são posições absolutamente convictas e resultam duma reflexão aturada, feita no âmbito da nossa área política por estes dois deputados, com muitas outras pessoas ligadas ao sector da educação, que também se preocupam no seu dia-a-dia com este problemas com toda a seriedade.

Para além do facto de já termos marcado a nossa posição, gostava, para além do adiantado da hora, mas há momentos em que não podemos ligar a isso, de dar um contributo a este debate e situar as nossas preocupações, as nossas dúvidas e os fundamentos das nossas posições.

Em primeiro lugar, tenho que dizer que, na nossa óptica, os Decretos-Lei 6 e 7, de 2001, configuram uma má, apressada e até incerta reforma do ensino. Estes dois Decretos-Lei configuram uma reforma do ensino absolutamente incerta, uma reforma do ensino que não tem apoio da comunidade educativa, uma reforma do ensino que não se sabe bem o que é que vai ser.

É no quadro dessa má e incerta reforma do ensino que a Secretaria Regional da Educação e Cultura – mas penso que há muito aqui do cunho pessoal do Sr. Secretário Regional – avança neste quadro de má e incerta reforma nacional do ensino, avança com um passo incerto, aparentemente de gigante, que em relação a conceito, procurando alcançar determinados objectivos, inevitavelmente anula outros e anula outras situações.



Inevitavelmente reforça poderes, reforça intervenções, reforça perspectivas que não se revêem nas filosofias das reformas.

Vou tentar explicar:

Tenho que falar da questão da autonomia.

Penso que já vai longe o tempo em que alguns, não os que estão agora aí, alguns outros que estão a vir mais para este lado, diziam que o PCP não era autonomista. Daí desse lado um ou outro dizia isso, – já não estão cá presentes, mas noutras épocas – mas a tónica vinha mais do outro lado nesse tempo e diziam que o PCP não era autonomista e que combatia a autonomia.

Tenho a certeza que o nosso trabalho, o nosso contributo, o nosso esforço, efectivamente, fez com que esta ideia se desvanecesse e defendemos, de facto, a autonomia.

**Presidente do Governo Regional** (*Carlos César*): Nós também.

**O Orador:** O Sr. Presidente do Governo está a dizer: “nós também”.

Com certeza que sim e nunca disse nem direi ao contrário. Não tenho razões para isso. Agora, eu penso é que não pode haver desfoques e tenho a ideia que este passo de gigante, no quadro desta má e incerta reforma nacional do ensino, que o Sr. Secretário quer dar, em nome da autonomia, pouco tem a ver com a autonomia.

Nós nada temos contra, é bom que isto fique bem claro que, no sistema de ensino na Região Autónoma dos Açores, sejam encontrados os mecanismos adequados no sentido de temas, matérias, problemas, questões que nos dizem especificamente respeito possam estar bem presentes nas escolas. Não temos nada contra isso.

Agora, já não temos a mesma opinião quando na criação de um conceito de currículo regional, que é dito que soma ao currículo nacional, porque a



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

unidade é mantida, que mantém a autonomia das escolas, que os projectos podem continuar a ser feitos e, entretanto, não se alteraram a dimensão dos dias, porque não se podem alterar, é evidente que alguma coisa fica pelo caminho e o que, com toda a certeza, fica pelo caminho é a capacidade própria das escolas, - embora possamos admitir que possa haver alguma orientação nesse sentido – usando da sua autonomia poderem aproximar a escola da comunidade que são as ilhas e a Região. Isso vai ficar pelo caminho e é substituído pelo poder e pela decisão do Sr. Secretário e não é por acaso que o Decreto Legislativo Regional tem tantas situações de autorizações legislativas configuradas quase como tal, porque o Sr. Secretário quer, efectivamente, ter o poder real de fazer essa substituição.

O Sr. Secretário não está muito preocupado com o currículo regional, não está muito preocupado em dar um passo na autonomia. Está preocupado é em reforçar o seu próprio poder, a sua própria capacidade de orientar a escola, a sua própria capacidade de fazer a escola à sua imagem e semelhança, a sua própria capacidade de fazer a escola neste fase do seu percurso, depois de ter tido determinadas origens, ter tido outros caminhos, mas ter as mesmas ideias da origem, o Sr. Secretário quer, efectivamente, conseguir esse objectivo por este mecanismo.

O Sr. Deputado e velho amigo Francisco de Sousa, por quem tenho muito respeito, começou a sua intervenção com a voz embargada. Eu receio ter que lhe dizer que essa emoção não terá razão de ser.

Não há nesta Proposta de Decreto Legislativo Regional nenhum passo no sentido da autonomia. Há nesta Proposta de Decreto Legislativo Regional um passo de gigante, no sentido do exercício do poder por uma Secretaria Regional da Educação e Cultura que tem, efectivamente, a autonomia no centro das suas preocupações.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Olho à minha volta e vejo, aliás, é curioso que neste debate e neste momento o Sr. Presidente do Governo e o Sr. Secretário estejam sentados um ao pé do outro. Folgo muito com isso.

**Presidente do Governo Regional** (*Carlos César*): Não é curioso, é de propósito.

**O Orador:** Agora, isso não anula a ideia que muitas pessoas, muitos observadores têm e nós também temos de que esta iniciativa se insere, de facto, num plano muito mais administrativo do que político-autonómico, se insere muito mais num plano de concepção de orientação do que de transformação e de modificação.

Já tive oportunidade, em termos pessoais, de conversar com o Sr. Secretário, – o que lhe agradeço e tenho todo o gosto nisso – mas percebo que o conceito que o Sr. Secretário tem de escola, é um conceito muito assente em determinantes que não são aquelas que se podem negar ou que possam ter preocupação de valorização de determinados valores e conceitos, entre os quais está a autonomia.

Estamos a falar de um outro problema e este Decreto Legislativo Regional, como vamos ver, num futuro não muito longínquo, vai aí chegar.

Gostava, entretanto, e sinto-me na obrigação de o fazer, ainda dentro deste tema, num outro âmbito, de dizer o seguinte.

Todos nós conhecemos, estão anexos aos relatórios, uma quantidade muito grande de pareceres em vários sentidos, mandado pelas escolas, etc.. Entretanto eu recebi uma carta duma Sra. Professora, Coordenadora do Departamento de Matemática da Escola Básica 2, 3 da Horta, que manda anexo o parecer que dois departamentos desta Escola deram sobre esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, pedindo que seja dado conhecimento desta situação, na medida em que o Conselho Pedagógico





desta Escola mandou, para a Comissão e para a Secretaria Regional, um parecer totalmente favorável à Proposta, enquanto que estes departamentos não o subscreveram e deram parecer no sentido contrário.

É bom também que se saiba e que se conheça - e eu fui incumbido de informar a Assembleia deste facto – que nem sempre nestes processos a clareza tem sido total. É bom que se conheça isto, porque estão em jogo questões muito sérias, está em jogo a dignidade profissional duma classe que é fundamental para o progresso, para a autonomia e para a vida pública desta Região, principalmente para o futuro, e não pode haver nenhum processo que possa de algum modo ser menos claro em matérias deste género.

Nós estamos neste debate isolados. Pensamos e temos a convicção que não estamos nesta sociedade isolados. Não estamos. Temos a certeza de que muitos destes problemas daqui a muito pouco tempo, serão forçosamente muito mais esclarecidos.

Queria ainda, e para terminar, chamar a atenção dum outro aspecto:

Não deixa de ser curioso que nesta matéria, com contornos tão pouco claros, com incertezas tão grandes, com situações tão pouco definidas, se possa assistir a uma unanimidade entre os dois maiores partidos, juntando também o PP, exactamente quando entre os dois maiores partidos, normalmente nesta área da Educação como noutras, o que se vê e o que se passa noutros aspectos é um grau enorme de conflitualidade.

Esta unanimidade do partido que está no poder com o partido que julga que vai estar no poder daqui a algum tempo,...

**Deputados Joaquim Machado e Mark Marques (PSD):** E vai!

**O Orador:** ... em relação a matéria deste género, não deixa de ser extremamente curiosa de analisar neste contexto.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Ouvi com muita atenção intervenções que aqui foram proferidas, que sei que são sentidas e que são sinceras, mas tenho a convicção e gostava de dizer especialmente à Sra. Deputada que são ideias, que são conceitos e que são convicções, que são colocadas num pano que não é o pano adequado. Este pano de fundo não é o pano adequado para muitas das teorias que a Sra. Deputada aqui há pouco disse. Estamos a tratar duma coisa, falando doutra.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

A discussão desta matéria é importante e não podia passar sem mais algumas considerações para além daquelas que já produzimos da tribuna.

Relativamente aos dois Decretos-Lei nacionais, o 6 e o 7, que estão em causa e porque é uma matéria que se aplica à Região, no entendimento do PSD também não são documentos perfeitos, não são documentos consensuais, não são documentos estratégicos, no sentido de resolverem todos os graves problemas que se colocam ao sistema educativo no nosso país.

Todavia, como estão publicados e são, em princípio, para vigorar, não nos resta senão colher aquele ensinamento dum sociólogo americano que diz que as tendências são como os cavalos, que se controlam melhor no sentido em que já vão e, de facto, é isso que aqui nos Açores nós estamos procurando fazer, nomeadamente melhorando alguns aspectos que decorrem da aplicação daqueles diplomas na nossa Região.

Gostava também de fazer mais uma consideração, neste momento, face ao silêncio do Sr. Secretário da Educação depois de um conjunto de



intervenções que aqui foram feitas e da sua muito circunstanciada apresentação do diploma.

Este silêncio tem que ser entendido como resignação ou como falta de argumentação. Se não é uma coisa e não é outra, certamente que será as duas.

E não é da hora, como me faz sinal o Sr. Secretário, porque para quem tem um sector nevrálgico como o da educação, para quem se dispõe a aceitar os desafios que implica este documento, não tem horas e não é por serem 3 da manhã que se mostra cansado e se refugia no silêncio, fugindo assim ao debate.

Uma consideração mais sobre a circunstância política em que fez a sua intervenção.

Com toda a frontalidade que me é habitual nestes debates, tenho que dizer ao Sr. Secretário que a sua intervenção pecou por falta de sinceridade política, desde logo, quando se congratulou com o longo percurso feito por este diploma em sede de Comissão.

**Secretário Regional da Educação** (*Álamo de Meneses*): Com o apoio da maioria que temos, podíamos fazer aprovar este diploma quando quiséssemos!

**O Orador:** Ainda bem que mudou de ideias, porque no dia 6 de Março quando chegou à Comissão, disse quase textualmente isto: “Este é um diploma pacífico. É só aprovar estes princípios que depois a Secretaria faz toda a regulamentação”. Puro engano! É por isso que eu digo que é falta de sinceridade política vir congratular-se com o tempo em que este diploma esteve na Comissão.

O Sr. teve razão, todavia, quando disse que se fez um trabalho sério, competente, que melhorou muito naquilo que eram as insuficiências, as



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

incongruências, os ziguezagues dos seus conselhos relativamente a esta matéria.

Mas, também não foi politicamente sincero quando agradeceu aos parceiros educativos, porque sobre esta matéria o Sr. não os quis ouvir. Apresentou aqui o diploma sem que eles tivessem conhecimento do mesmo, sem que eles tivessem dado parecer sobre o diploma.

Porque ficou mal na fotografia, porque a Comissão achou que era essencial, que era elementar do ponto de vista democrático e de funcionamento desta instituição, o Sr. apressou-se a ir pedir pareceres sobre um diploma que já não estava na alçada do Governo. Aliás, é esta a metodologia que habitualmente o Sr. utiliza na alegada audição aos parceiros educativos. Já o fizera relativamente aos Decretos-Lei nºs 6 e 7.

Uma circular da sua Secretaria do dia 22 de Dezembro, lembro que era a sexta-feira que antecedeu o Natal, pediu parecer sobre a reorganização do currículo nacional e solicitava nessa circular que o parecer fosse entregue à sua Secretaria até ao dia 31 de Janeiro de 2001, p.f., e a 18 de Janeiro já os dois diplomas nacionais estavam na rua, o que significa duas coisas: a primeira é que quando o Sr. pediu o parecer já o diploma estava na Imprensa Nacional da Casa da Moeda para ser publicado; a segunda é que a apregoada boa relação que mantém com o Governo da República, afinal é “fogo de artifício em casa do Bonifácio”, como se diz na minha terra.

Mas mais:

Dou-lhe mais um exemplo da forma desrespeitadora que tem permanentemente para com os parceiros educativos:

No dia 11 de Julho de 2001, uma circular da sua Secretaria, assinada pelo seu Chefe de Gabinete dizia: “Encarrega-me o Sr. Secretário Regional da Educação, de remeter a V. Exa, o documento em apreço sobre o Despacho



Normativo da criação do Programa Oportunidade, solicitando comentários até ao dia 11 de Julho p.f.”.

Portanto, no dia 11 pedia um parecer para ser devolvido no próprio dia 11 de Julho.

**Secretário Regional da Educação** (*Álamo de Meneses*): O Sr. nunca se enganou?

**O Orador:** Também me engano, felizmente!

Apressadamente corrigiram e puseram mais 7 dias que, descontando o próprio dia, corresponde efectivamente a 4 dias úteis.

Todavia, já em Maio o Sr. havia dado instruções às escolas para começarem a preparar a constituição das turmas nos termos deste Despacho Normativo, que em 11 de Julho pediu parecer.

Mas mais:

Como é que é possível...

**Secretário Regional da Educação** (*Álamo Meneses*): Esse assunto foi discutido com os Conselhos Executivos.

Tanta ignorância! Tanta tolice!

**O Orador:** Ó Sr. Secretário eu não resisto à tentação de fazer um parêntesis sobre algumas desconsiderações e alguns apartes, do ponto de vista de educação, de duvidoso gosto que o Sr. aqui faz e vou dizer porquê, porque esse aparte que o Sr. agora acabou de produzir de microfone fechado, fê-lo, porque não tem a coragem participar no debate, confrontar e de comprovar aquilo que diz, e costuma dizer a alguns deputados da oposição que não sabem de que é que estão a falar.

Eu vou lembrar ao Sr. o que é que no dia 22 de Setembro do ano de 1996, como candidato do PS, pela ilha Terceira, disse no jornal “Diário Insular”:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

“A minha participação na Assembleia Regional, qualquer que possa ser, terá de ser compatível com os meus conhecimentos.

Sou uma pessoa da área do ambiente e lembro-me sempre do que diz o ditado: “Não vá o sapateiro além da chinela”.

Significa isto que não me vou meter em coisas, para as quais não estou preparado”. Ao menos por uma vez tivesse levado a termo esta ponderação. Voltando ao assunto, como é que é possível, Sra. Deputada Cláudia Cardoso, pedir um esforço aos professores, porque é sobre eles que recai uma grande carga de trabalhos que decorre desta alteração, se não lhes são proporcionados os meios.

No dia 5 de Abril quando estávamos a discutir o Plano dizia o Sr. Secretário Regional da Educação: “Em termos de formação profissional de pessoal docente e não docente, há também aqui prioridades claras. Com a verba disponível de 300 mil contos, vamos garantir pelo menos um milhão e meio de contos em formação de pessoal docente e não docente nestes 4 anos”.

No dia seguinte dizia, com toda bonomia que lhe é habitual, o Sr. Presidente do Governo: “Os Planos que aprovamos são para valer”. Puro engano, Sr. Presidente, porque um ofício de 22 de Maio – é mais um e ao menos isso os Srs. vão fazendo e em grande quantidade – da Sra. Directora Regional da Educação e de alguém que assinou por ela diz que: “por dificuldades financeiras a Direcção Regional de Educação decidiu cancelar os planos de formação contínua para pessoal docente e não docente, porque os 300 mil contos aprovados no Orçamento - e que potenciavam um milhão e meio de contos - e destinado, à formação para 2001, são demasiado limitativo e os compromissos já assumidos com formação complementar



não permitem a esta Direcção Regional concretizar a planificação efectuada no âmbito da formação contínua para o presente ano”.

Isto significa até que uma zelosa funcionária, que assinou pela Sra. Directora Regional, consegue desmentir os propósitos bonominos do Sr. Presidente sobre a concretização dos planos.

Mais ainda:

Sobre a produção de efeitos deste diploma, os Srs. Deputados do Partido Socialista, certamente por inspiração ou orientação do Governo, não querem uma data fixada para a entrada em vigor do currículo e essa vossa opinião actual é absolutamente disforme da anterior, porque a proposta de diploma, apresentada pelo Sr. Secretário Regional da Educação, dizia no seu último artigo que este diploma entrava em vigor exactamente nas datas previstas no 6 e 7 nacional.

Se isto não é mais um dos ziguezagues, que ainda ontem a propósito de outro lembrava, diga-me lá o que é que é?

O PSD, sobre esta matéria, já fez uma proposta em Comissão e voltará a fazê-la na especialidade.

**Presidente:** Sr. Deputado, agradecia...

**O Orador:** Tenho 10 minutos.

**Presidente:** Sim Senhor, mas já ultrapassou completamente e já tem um bónus de mais um minuto. Agradecia que completasse o seu raciocínio.

**O Orador:** Termina. já, Sr. Presidente.

Na especialidade terei oportunidade de explicar qual é a proposta do PSD relativamente à produção de efeitos e à calendarização da aplicação deste currículo regional.

Espero da bancada do Partido Socialista e da bancada do Governo respostas às perguntas que fiz sobre a avaliação da qualidade do sistema educativo.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

As respostas de certeza que não virão, porque nada está definido, mas os Srs. numa forma inconsequente, irresponsável até, vão atribuir ao Governo responsabilidade e competência para regulamentar o que não existe.

Disse.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco de Sousa.

**Deputado Francisco Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Joaquim Machado, meu caro membro da Comissão:

Quero-lhe dizer que me lembro perfeitamente de como era a negociação, a audição que era feita por alguns secretários de governos apoiados pelo partido que o Sr. pertence e, portanto, sobre essa matéria julgo que estamos falados, porque já tive em reuniões com alguns que se sentavam na mesa e diziam: “estou aqui durante 10 ou 15 minutos e depois os Srs. ficam aqui com a Sra. Chefe de Divisão e com o Sr. Director de Serviços e às 5 ou 5 e meia voltarei a esta mesa para vermos o que é que aconteceu”.

Eu também tive, mesmo na qualidade de dirigente sindical, uma quantidade grande de reuniões com aquele Secretário que ali está e garanto-lhe que ele nunca fez isso, nem ao meu sindicato, nem a nenhum dos outros sindicatos. Portanto, sobre a audição e participação nestas coisas estamos falados, mas quero-lhe só dizer que uma das vezes tive que atirar à cara dum secretário o meu bilhete de identidade que era para ele passar a perceber algumas coisas.

Meu caro amigo José Decq Mota, eu percebo que o Partido Comunista Português/Açores tem a posição que tem sobre este diploma, porque parte dum caminho que naturalmente o Partido Socialista não parte. O PCP/Açores parte dum caminho que é estar contra o 6 e o 7 e a partir daí





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

entende, essa é a vossa posição, que terá de estar obrigatoriamente contra este.

Vou-lhe dizer que continuo a pensar que essa vossa posição, que é vossa e tem toda a legitimidade de a ter, tem a ver com os Decretos-Lei, o 6 e o 7, tanto mais que foi requerido inclusivamente baixa à Assembleia da República destes dois diplomas e não passou. Percebo essa situação, mas continuo a dizer que considero – e agora já sem emoção na voz – que com este diploma se darão passos de gigante nesta Região, com cobertura legal e vou dar exemplos de situações que nós fizemos nesta Casa e que, pelo menos, num deles o Sr. era Deputado, em que para a mesma matéria houve desde Decretos Legislativos Regionais, Decretos Regulamentares Regionais, Portarias, Despachos e Resoluções, todas publicadas no Jornal Oficial desta Região.

Estou a falar de incentivos para a fixação, instalação e deslocação de professores e nessa matéria, ao longo de anos, foram utilizadas as mais variadas formas legislativas.

Porquê algumas delas? Exactamente porque julgo que não havia um documento enquadrador.

Podia também falar de algumas Resoluções e até Despachos e bastaria olhar para a cobertura jurídica que lhe era dada, que normalmente é sempre a mesma, que era ir buscar o artigo do 238 já aqui falado.

Fizeram-se Resoluções, porque não havia um diploma que enquadrasse outro tipo de decisão.

Este diploma vem permitir, por exemplo, que o Secretário Regional da Educação passe a fazer o despacho do calendário escolar com base neste diploma e basta ver o enquadramento jurídico que, durante anos, foi feito para esse despacho.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Houve Resoluções, uma quantidade delas, que não podiam ter outra forma jurídica, porque não tinham um enquadramento que permitisse fazer doutra forma. Este diploma vai permitir isso.

Por isso não considero, nem posso aceitar, de forma nenhuma, que este diploma pretenda dar ao Sr. Secretário aquilo que o PCP diz que dá, porque não dá e restará sempre, também aqui nesta matéria, a esta Assembleia capacidade para alterá-lo.

Quero dizer-lhe também, e julgo que não me falha a memória, que não é a primeira vez que o Grupo Parlamentar do PS vota matérias destas com o PSD e também com o Grupo Parlamentar do PCP. Se não me perdi na minha memória, vou dar-lhe dois ou três exemplos:

Houve diplomas de concursos que tiveram o voto do PCP, do PSD e do PS e não éramos sequer governo;

Houve diplomas aqui como, por exemplo, o diploma que adaptou à Região o estatuto da carreira docente que mereceu o aval do PCP e fomos nós, nesta Casa, que dissemos que incentivos, concursos e uma série de matérias passavam a ser tratadas por Decreto Regulamentar Regional. Fomos nós, Assembleia Legislativa Regional, que o dissemos e com o aval dos partidos aqui sentados.

Portanto, não é a primeira vez, nem é nada de esquisito, salvo seja os termos, que o PS e o PSD utilizam.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Continua nesta matéria, vamos a outras.

**O Orador:** Eu falo destas matérias como falo de outras. O que é que esta matéria tem de tão significativo ou de tão esquisito que chama a atenção ao PCP?



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Eu poderei dizer é o seguinte: o que esta matéria tem de esquisito, na minha opinião, para o PCP, é que estando em desacordo com tudo o que foi feito no 6 e no 7, continua a dizer que este diploma vem dos outros. Foi, de facto, o 6 e o 7 que veio dar espaço para que tenhamos currículos regionais, é verdade e, portanto, a partir daí penso e percebo a posição do PCP, mas quero, para terminar, só dizer que em termos de Comissão não houve qualquer falta de clareza na audição dos parceiros sociais.

Por deliberação da Comissão foi decidido ouvir as escolas, ouvir as Associações de Pais, ouvir as Associações de Estudantes e para que fique claro nesta Casa, fui eu que assinei os ofícios e cada escola ou área escolar nesta Região recebeu três propostas, uma dirigida à Escola, uma dirigida à Associação de Pais e uma dirigida à Associação de Estudantes. Várias foram as escolas que responderam dizendo que não tinham Associação de Estudantes.

Portanto, não houve aqui qualquer dúvida, porque nós ouvimos todas as pessoas que quiseram ser ouvidas e conversámos com todos quantos quiseram conversar e para que não houvessem dúvidas pedimos pareceres aos órgãos todos das escolas para que houvesse aqui a participação de todos. Julgo que não houve aqui, pelo menos por parte da Comissão, qualquer falta de clareza.

Para terminar, quero dizer-lhe que não considero nada de anormal nesta Casa que haja um documento que possa vir a ser aprovado com os votos do PS, do PSD e do PP, como também a oposição do PCP, porque esteve sempre em desacordo com estas matérias.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

**Deputado Paulo Gusmão (PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:



Apenas para prestar um esclarecimento sobre aquela que é a nossa posição e prestar esse esclarecimento na sequência da intervenção do Sr. Deputado José Decq Mota.

Permita-me que diga, com graça ou por graça, que poderá dizer” “não só a estas intervenções de hoje”. Aliás, já houve um dia em que respondi a uma delas.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Vai evoluindo, o que já é bom!

**O Orador:** A gente já vai à evolução. A intervenção vai acabar nessa evolução.

A nossa missão aqui como deputados, como todos bem entendemos, julgamos nós que deve ser o esclarecimento e o esclarecimento também perante a opinião pública.

A nossa posição parte dum princípio que julgo ficou aqui bem explicado. Parte de uma realidade que foi este processo que agora se conclui, em que há claramente duas fases: numa primeira em que há a proposta inicial do Sr. Secretário, há os pareceres, os quais nós temos, há aquela que é a opinião pública. Na segunda fase, e não podemos confundir as duas coisas, queremos aqui deixar bem claro que é com as alterações que existem e com a nova realidade, que nada tem a ver com a anterior, que apoiamos esta proposta.

Nada tem hoje a ver com a anterior, porque hoje já não fica ao critério do Sr. Secretário muitas das matérias que inicialmente ficariam e hoje já estamos numa fase diferente, porque muitas das matérias em que são levantadas dúvidas, serão debatidas nesta mesma Casa, serão debatidas pela mesma opinião pública, serão debatidas pelas mesmas pessoas que se pronunciaram nos pareceres. Que isto fique bem claro e que não confundamos nem tentemos mudar aquilo que não pode ser mudado. A



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

realidade é uma e é essa que deve ser explicada, independentemente das audiências, independentemente de quem nos ouve.

Sr. Deputado, aqui vai a evolução: posso-lhe garantir que se o diploma fosse tão soviético como o Sr. tentou pintar, com certeza, nós votaríamos contra.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma segunda intervenção.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo Regional:

Apesar do adiantado da hora vou procurar concentrar-me em relação a afirmações feitas pelo Sr. Deputado Francisco de Sousa e pelo Sr. Deputado Joaquim Machado, por um lado, porque tem a ver também, em parte, com a minha intervenção.

Vou começar por referir que afirmei e reafirmo que este diploma, em nosso entender, no entender do PCP, acaba por sair da Comissão em tudo muito semelhante àquilo que para lá entrou e por isso, ao contrário do Sr. Deputado Joaquim Machado, eu entendo que o Sr. Secretário Regional deve ter todas as razões para estar em silêncio, esfregando as mãos de contente pelo facto de ter daqui a pouco aquilo que, efectivamente, ele quis ter desde o início.

Vou fazer uma análise pormenorizada da questão.

O artigo 1º tem uma alteração. O Sr. Secretário inicialmente propunha que tanto o ensino secundário, como o ensino básico, teriam um currículo regional. Afinal o ensino básico fica com o currículo regional sempre defendido pelo Sr. Secretário e passou a haver uma pequena diferença que, em nosso entender, é pequena, que é o ensino secundário vai passa a ter



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

componentes curriculares. Portanto, a grande diferença neste 1º e 2º artigo é tão somente esta.

No artigo 3º é igual.

No artigo 4º passou a haver uma fixação por Decreto Legislativo Regional que o Sr. Secretário fez-nos o favor de dizer, no preciso momento em que entrou para a Comissão, ou seja, a proposta nem tão pouco é a dos deputados. É o Sr. Secretário que no início da discussão, e tenho aqui o apontamento, diz categoricamente que se houver algum problema – até porque havia críticas na sociedade – em relação a esta matéria, a situação pode ser resolvida por Decreto Legislativo Regional e foi.

Portanto, Sr. Secretário, quando iniciou estes trabalhos, apesar de no primeiro passo ter proposto o Decreto Regulamentar, sempre entendeu, desde a primeira audição da Comissão, que a matéria podia ser por Decreto Legislativo Regional.

Que mais alterações é que há? Há a norma revogatória e a entrada em vigor. São as únicas alterações.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Sr. Secretário, apesar de estar contra, dou-lhe os meus parabéns, porque, por muito que diga o Sr. Deputado Francisco Sousa, por muito que diga o Sr. Deputado Joaquim Machado, o Sr. conseguiu, em nosso entender, aquilo que quis e os documentos é que o comprovam.

Por outro lado, o Sr. Deputado Joaquim Machado está muito preocupado, porque queria uma grande discussão, mas como é que pode haver grande discussão Sr. Deputado, quando o Sr. está de acordo com o Sr. Secretário? Que discussão é que o Sr. quer?

*(Risos da Câmara)*



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Isto é perfeitamente claro. Os Srs. estão a rir, mas isto é muito sério e o que é necessário é pegar nos documentos, lê-los e participar. O Sr. Deputado Francisco de Sousa disse que tinha participado nas reuniões todas, é verdade, como eu também participei e penso que o Sr. Deputado Joaquim Machado também participou em todas. Portanto, participámos os três em todas as reuniões da Comissão.

Em relação às audições, Sr. Deputado Francisco de Sousa, se a memória não me traiçoa, fui eu próprio que propus na Comissão que se ouvisse esta gente toda e a reacção do Sr. Deputado e do Partido Socialista foi imediatamente dizer: vamos ouvir toda a gente, sim senhor. Ouvimos toda a gente e nós nunca dissemos o contrário e estou convencido que se tivéssemos proposto mais audições, ter-se-ia ouvido mais pessoas, mas o meu problema não é a audição, o meu problema é que depois audições se deveria ter alterado profundamente esta matéria e, em nosso entender, esta matéria praticamente não foi alterada.

Sr. Deputado Francisco de Sousa, o Sr. diz que nós aqui já aprovámos. É verdade que já aprovámos muitas em relação ao ensino e entendemos que era importante serem aprovadas. No entanto, o Sr. não se pode esquecer que nós aprovámos fundamentalmente aqui aspectos administrativos do ensino. Nós os dois, durante estes anos, discutimos aqui dezenas de aspectos administrativos que até votamos da mesma maneira como foram aqui apresentados e nunca ninguém pôs em causa a legalidade desses aspectos. O que nós pomos em causa, neste momento, são legalidades pedagógicas que estão enquadradas no 6 e no 7.

Sr. Deputado, o que nós estamos a fazer é um documento pedagógico, estamos a entrar perfeitamente na área pedagógica e aí, se a memória não



me falha, é a primeira vez que no capítulo pedagógico nós estamos a entrar. Mais: entrar profundamente na matéria pedagógica é, de certeza, esta a primeira vez.

Portanto, a nossa grande preocupação é esta entrada em matéria pedagógica, da maneira como se entra e quando o Sr. Secretário diz, e depois nas intervenções os Srs. Deputados também disseram, que não “beliscamos” em nada a autonomia das escolas, nós consideramos que indirectamente estamos a atingir a autonomia das escolas. Aliás, na minha intervenção também referi isso.

Se as escolas têm o currículo nacional que vão ter que cumprir, se têm o currículo regional que vai ser também implementado pela administração regional, o que é que vai restar às escolas? Como é que as escolas vão conseguir, para além do currículo nacional que têm, para além do currículo regional, fazer aquilo que as outras escolas do resto do país vão fazer em relação à adaptação curricular?

Portanto, isto são problemas sérios que nos preocupam e não estamos de acordos com eles.

Por outro lado, o Sr. Deputado Francisco de Sousa veio referir o problema da ser por Portaria e por Decreto Regulamentar Regional que se vai legislar.

Ó Sr. Deputado, é evidente que nas matérias regulamentares o Governo tem toda a lógica de o fazer, agora o que nós consideramos é que determinados aspectos que aqui estão como, por exemplo, a avaliação que é matéria legislativa e que está enquadrada no 6 e no 7 que, posteriormente, a nível nacional vão sair como documentos legislativos e que aqui está como matéria regulamentar. Em nosso entender, estas matérias são, efectivamente, matérias legislativas.





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Mas, ainda lhe quero dizer que, quer sejam matérias legislativas, quer sejam matérias regulamentares, pelo facto de serem legislativas também não iria melhorar a aplicação deste documento. Ainda tem essa agravante.

Por outro lado ainda, em relação aos documentos, e que foi referido pelo meu camarada José Decq Mota, o que nós dizemos é que nos chegou ao conhecimento que é pedido à instituição escola determinado parecer, essa escola ouve os seus departamentos e depois dá um parecer completamente diferente daquilo que os departamentos fizeram.

Estes pormenores levam-nos muitas vezes a pôr em causa o modo como aparecem os documentos, porque as pessoas, em nosso entender, devem assumir as decisões tomadas. Isso é que fundamental. Eu sei que é capaz de haver Conselhos Directivos ou Presidentes de Conselhos Pedagógicos que tenham algum embaraço em dizer ao Sr. Secretário que estão em desacordo com ele. É pena, mas entendemos que estas coisas têm que ser assumidas com alguma coragem e estas matérias têm que ser perfeitamente aceites como tal.

Ainda em relação ao Sr. Deputado Francisco de Sousa que diz que não vai criar desigualdades, aí está a nossa grande divergência, Sr. Deputado, porque nós estamos convencidos que as desigualdades vão ser maiores amanhã do que já são hoje. Já existem desigualdades hoje, e eu referi-as na minha intervenção, e o Sr. sabe perfeitamente que agora são piores e eu vou comparar:

O Sr. Deputado sabe que hoje, por exemplo, na ilha das Flores os alunos que terminam o ensino obrigatório, ao entrarem no secundário não têm as possibilidades que têm os estudantes que vivem nas cidades de Ponta Delgada ou Angra do Heroísmo.

O Sr. diz que no nosso tempo já havia.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Pois havia, mas não podemos comparar aquilo que se passa hoje com aquilo que se passava no nosso tempo, porque no nosso tempo era uma elite que chegava aos bancos do Liceu e hoje toda a gente chega aos bancos da escola. Ainda bem que assim é e todos temos que nos regozijar por isso e aceitar isto como uma realidade que foi possível, mas que nós queremos cada vez melhor e o que não queremos é que voltemos para trás,...

**Presidente:** Sr. Deputado, agradece que concluisse.

**O Orador:** Eu vou procurar concluir em breves segundos.

... que voltemos às situações de apenas um elenco ter a possibilidade de singrar no ensino até à universidade e que uma massa de estudantes fique pelo caminho. Aquilo que nós pretendemos é que, efectivamente, todos os estudantes tenham as mesmas possibilidades, independentemente deles viverem nas Flores, no Corvo ou em S. Miguel.

Como estava a dizer, já hoje isso se passa e quando o Sr. Secretário Regional ainda recentemente, num Decreto Regulamentar que fez publicar, exige, por exemplo, que para haver um curso ou uma leccionação numa escola tem que haver 10 alunos, isto em ilhas pequenas é muito complicado.

Sr. Deputado Francisco de Sousa, quero recordar mais uma coisa: quando eu frequentava nesta cidade o 7º ano do liceu, havia na altura, aquilo que nós chamávamos cadeiras e que apesar desse liceu abarcar Corvo, Flores, Faial e Pico, havia cadeiras nessa altura no 7º ano que não tinham 10 alunos.

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Deputada Cláudia Cardoso para uma segunda intervenção.

**Deputada Cláudia Cardoso (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Eu não pretendia fazer esta intervenção por achar que o debate já ia longo, mas há certas considerações que penso que será importante tecer aqui algum comentário.

Uma delas, apesar de estar impossibilitado de ouvir agora, porque está ao telefone, foi feita pelo Sr. Deputado José Decq Mota e prendia com o facto da minha intervenção ser desadequada à perspectiva que o PCP tem dessas questões e da forma como vê que serão encaradas de futuro.

Deixe-me que lhe diga, Sr. Deputado, que aquilo que me ouviu dizer naquela tribuna é, de facto, aquilo que penso em relação a isto, aquilo em que acredito. Agora, se as coisas se processarão da forma que eu gostava que se processasse, isso não lhe posso garantir, como é evidente, mas fui sincera naquilo que disse e naquilo que penso sobre esta reorganização curricular.

Em relação a outras questões, por exemplo, gostava de abordar a questão que o Sr. Deputado Paulo Valadão levantou do parecer duma Sra. Professora de uma determinada escola que estava contra o parecer do seu grupo.

Como sabe, no conjunto de pareceres que nós temos anexo ao relatório, há grupos disciplinares que, apesar de nós termos pedido parecer ao Conselho Pedagógico, nos enviaram também pareceres. Portanto, tiveram essa liberdade de o fazer e, por conseguinte, esta Sra. Professora teria também, possivelmente, a liberdade de o fazer.

Ao contrário do que tem sido aqui dito, e que me parece que começou bastante mal, nomeadamente pelo Sr. Deputado Joaquim Machado que ali na tribuna elogiou o trabalho da Comissão e inclusivamente o Grupo Parlamentar do PS e depois vem, na bancada, dizer que nós nos limitamos a seguir as orientações do Sr. Secretário, não me parece coerente que se diga



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

isso, porque, de facto, não é, em absoluto, isso que aconteceu. Houve um trabalho esforçado e empenhado desta Comissão, na qual com muito orgulho participei, e considero que é de todo incorrecta essa afirmação.

Para além disso gostaria também de dizer que admiro a paciência do Sr. Deputado Joaquim Machado por nos trazer para aqui uma intervenção servida de recortes dos pareceres dos sindicatos. Não me parece que seja este o procedimento correcto. Não digo que não os tenha em atenção, mas devia procurar reformulá-los se queria fazer uma intervenção com base neles e não fazer citações contínuas desses pareceres.

Também me parece que as opiniões expressas por esses sindicatos são demasiado importantes para que nós nos possamos servir delas para fazer uma intervenção, seja da tribuna ou seja da bancada.

Obrigada.

**Presidente:** Tem a palavra para esclarecimentos o Sr. Deputado Joaquim Machado. Dispõe de 3 minutos, Sr. Deputado.

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo Regional:

Vou ser muito breve neste pedido de palavra para esclarecimentos e um dos quais assenta, por inteiro, tanto ao Sr. Deputado Francisco Sousa como ao Sr. Deputado Paulo Valadão, relativamente a referências ao passado. Sobre isso não-de permitir-me V. Exas que faça uma citação do maior “best seller” da humanidade que em texto sagrado diz que “quem põe a mão no arado e olha para trás, não serve para o reino”.

**Deputado João Ponte (PS):** Eu não sabia isso.

**O Orador:** É do Evangelho de S. Lucas. Eu repito: “Quem põe a mão no arado e olha para trás, não serve para o reino”.



O Sr. não sabe isso e não sabe muitas outras coisas, porque não abunda por vezes aí conhecimentos como, de resto, nós vamos comprovar.

*(Apartes inaudíveis das várias bancadas)*

**O Orador:** Espero que a benevolência do Sr. Presidente depois tenha em consideração estes ruídos no desconto do tempo que estou a utilizar.

**Presidente:** A Mesa tem sido benevolente, mas às 3 e tal da manhã a benevolência começa também a esgotar-se, Sr. Deputado. Agradecia que concluísse os seus 3 minutos.

**O Orador:** A partir do meio dia e meia, será mais difícil, Sr. Presidente, por causa dos voos. Até lá temos toda a disponibilidade, se assim for entendido.

A utilização dos pareceres, de facto, não nos traz grande agrado, porque vindo de entidades responsáveis, altamente representativas da classe dos docentes, no tom crítico em que o fizeram ao Governo e nem sequer tomei em consideração uma outra organização sindical, que até tinha uma posição muito mais radical do que aquelas que, de facto, aqui citei e outros pareceres que nos foram presentes.

Portanto, sobre a metodologia do meu texto ele é da minha responsabilidade e decorre daquilo que eu sei. Bem ou mal, foi feito com boa intenção. Não vos deu jeito, nós já sabíamos, mas se não tivesse sido o PSD a insistir, a criticar antes do próprio diploma descer à Comissão e ser iniciada a sua análise, certamente que esta matéria teria sido decidida sem audição de toda essa gente.

Sr. Secretário Regional da Educação, sobre o seu silêncio continuamos igual, mas é também bom que se saiba e que as pessoas saibam qual é a sua



atitude de respeito para com esta Câmara, para com eles e para com o sistema educativo.

**Secretário Regional da Educação** (*Álamo de Meneses*): Com eles eu falo!

**O Orador:** Olhe que não é isso que eles dizem e quando dizem que fala... por descrição e pudor não vou repetir.

Quero, todavia, saber se com a aplicação do 6 e do 7 e deste diploma, as aulas nos Açores vão ou não ter 90 minutos?

**Deputado Paulo Valadão** (*PCP*): Claro que vão!

**Secretário Regional da Educação** (*Álamo de Meneses*): Ainda está aí? Esse capítulo já está ultrapassado.

**O Orador:** Se vai ou não haver acréscimo para horário de alunos e professores? E se os horários dos docentes vão ter 22 tempos lectivos ou menos, consoante as reduções ou se o Sr. também vai fazer a contagem das migalhas dos 5 minutos para lhes atribuir mais aulas durante a semana?

**Secretário Regional da Educação** (*Álamo de Meneses*): O Sr. está falando para o sindicato. Fale ali para cima.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão** (*PCP*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Joaquim Machado fez uma citação evangélica e eu vou fazer outra: “não se pode servir a dois senhores ao mesmo tempo”.

Isto enquadra-se exactamente aqui. O Sr. Deputado não pode estar de acordo com o Sr. Secretário que quer as aulas de 90 minutos e estar de acordo com os professores, e muito bem, e com toda a massa pedagógica deste país que não quer aulas de 90 minutos.

Sr. Deputado, depois de todo o trabalho que nós todos fizemos na Comissão, depois de termos analisado o 6 e o 7 e a Proposta do Sr.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Secretário Regional, é evidente que sobre estas matérias todos temos consciência do que é que se passa.

Agora, o grande problema que nós temos aqui é saber quem é que está a favor e quem é que está contra tudo isso. Posso-lhe garantir, conforme já o dissemos, que o PCP está contra.

**Presidente:** Para uma interpelação à Mesa tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O PS requer, nos termos regimentais, a passagem imediata à votação.

**Presidente:** O requerimento é aceite nos termos regimentais.

*(Pausa)*

Estou aqui a consultar o Regimento e parece que não sou só eu que o está a fazer.

Há aqui algumas dúvidas regimentais e não sei se algum dos líderes parlamentares quer auxiliar a Mesa nesta matéria.

*(Pausa)*

De acordo com o artigo 154º do Regimento vou pôr à votação o requerimento. Não há nenhuma objecção. É assim que manda o Regimento.

Os Srs. Deputados que concordam o requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS, por favor, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** O requerimento foi aprovado com 30 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 16 votos contra do PSD.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

**Presidente:** Aprovado o requerimento, passamos à votação na generalidade da Proposta de Decreto Legislativo Regional, nº 1/2001 – Organização e Gestão Curricular dos Ensinos Básico e Secundário na Região Autónoma dos Açores.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A Proposta de Decreto Legislativo Regional, na generalidade, foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos contra do PCP.

**Presidente:** Passamos agora ao debate na especialidade.

Está à discussão o artigo 1º., relativamente ao qual existe uma proposta de alteração da Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco de Sousa.

**Deputado Francisco de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Apesar do adiantado da hora, quero dizer que com a proposta de alteração que foi apresentada pelo PS e que foi votada na Comissão, começam as mudanças e alterações neste diploma, nos três artigos que nós consideramos que era foi possível introduzir melhorias e que clarificam plenamente o que é que o Governo do PS e o Grupo Parlamentar do PS pretendem com este diploma.

**Presidente:** Não há mais intervenções, vamos votar começando pela proposta de alteração da Comissão ao artigo 1º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.





**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos contra do PCP.

**Presidente:** Vamos votar agora a parte restante do artigo 1º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** O artigo 1º foi aprovado com 30 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos contra do PCP.

**Presidente:** Passamos ao artigo 2º, para o qual existem propostas de alteração da Comissão.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar as propostas de alteração apresentadas pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos contra do PCP.

**Presidente:** Vamos votar agora o artigo 2º na parte não alterada.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** O artigo 2º foi aprovado com 30 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos contra do PCP.

**Presidente:** Passamos ao artigo 3º.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Está à discussão.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** O artigo 3º foi aprovado com 30 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos contra do PCP.

**Presidente:** Passamos ao artigo 4º, para o qual existe uma proposta de alteração da Comissão.

Não há intervenções vamos, votar em primeiro lugar a proposta de alteração da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos contra do PCP.

**Presidente:** Vamos votar agora o artigo 4º com a alteração introduzida.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** O artigo 4º foi aprovado com 30 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos contra do PCP.

**Presidente:** Vou pôr agora à discussão os artigos 5º e 6º, para os quais não existe propostas de alteração..

Não havendo intervenções, vamos votar.



Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** Os artigos 5º e 6º foram aprovados com 30 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos contra do PCP.

**Presidente:** Artigo 7º, para o qual existe uma proposta de alteração, apresentada pelo PSD.

Está aberto o debate sobre este artigo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para explicitar o sentido da nossa proposta que vai ao encontro duma coerência que importava dar a este diploma.

Sendo o desenho curricular definido por Decreto Legislativo Regional, no nosso entender, as matérias relevantes relativas a alterações curriculares no domínio da educação especial, deviam ser objecto da mesma tramitação. Daí, a nossa proposta de passar a Decreto Legislativo Regional diplomas que aí estão previstos e que têm outra forma que não esta.

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

**Deputada Nélia Amaral (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como tive oportunidade de tentar clarificar em sede de Comissão, creio que esta proposta de alteração, apresentada pelo PSD, se deve em parte a alguma confusão sobre a matéria que está aqui em discussão.

Não se trata de definir desenhos curriculares para o ensino especial, trata-se sim de operacionalizar o regime educativo especial e se analisar o Decreto-Lei 319/91, verá que o regime educativo especial inclui uma quantidade de



medidas específicas, quer para alunos com necessidades educativas especiais que podem aceder ao currículo comum, quer para alunos com necessidades específicas de carácter permanente que não podem aceder ao currículo comum.

Portanto, o que se trata aqui é de operacionalizar a forma como as escolas se vão organizar, no sentido de implementar alterações, quer aos currículos comuns, quer de implementação de currículos alternativos específicos a cada aluno.

Não se trata, portanto, de desenhos curriculares e nesse sentido consideramos não ser necessária a alteração.

**Presidente:** Parece não haver mais intervenções, vamos votar em primeiro lugar a proposta de alteração, apresentada pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração foi rejeitada com 16 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PP, 30 votos contra do PS e 2 votos contra do PCP.

**Presidente:** Vamos agora votar o artigo 7º..

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** O artigo 7º. foi aprovado 30 votos a favor do PS, 16 votos contra do PSD, 2 votos contra do PCP e 1 abstenção do PP.

**Presidente:** Vou pôr agora à discussão os artigos 8º, 9º e 10º, para os quais não há propostas de alteração.

Está aberta a discussão.

Não há intervenientes, vamos votar



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** Os artigos 8º, 9º, e 10º foram aprovados com 30 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos contra do PCP.

**Presidente:** Passamos ao artigo 11º, para o qual existe uma proposta de alteração, apresentada pelo PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Durante a minha intervenção da tribuna e na sequência do debate foram levantadas diversas questões que consideramos muito importantes e muito pertinentes, relativamente ao sistema de avaliação da qualidade do nosso edifício educativo regional, para as quais não houve uma só resposta, como eu, de resto, já tinha previsto. Porquanto, nada está definido sobre esta matéria e o Partido Socialista insiste em conferir ao Governo competência para regulamentar o que, de facto, não existe.

Em nosso entender, esta é uma matéria também muito relevante no sistema educativo regional e isso justificava que estivesse no âmbito das competências desta Câmara. Daí a nossa proposta no sentido de que isso seja feito por Decreto Legislativo, até porque essa é a via – e a discussão deste diploma comprovou – para garantir a participação do parceiros educativos na matéria.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco de Sousa.

**Deputado Francisco de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputado, Srs. Membros do Governo:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Muito rapidamente só para ler o que se está a votar, ou seja: “ouvidos os parceiros educativos” e, para nós, essa é uma grande garantia. Nós entendemos que o Decreto Regulamentar Regional é a figura adequada para o efeito.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Para usar aquela expressão muito popular “De boas intenções...” “

Estes parceiros educativos, nos termos em que aqui estão definidos, é uma expressão muito vaga, e que corresponde àquilo que pensa o Sr. Secretário Regional da Educação, porque muitas das vezes reúne, de facto, parceiros educativos que não correspondem aos propósitos, às finalidades dessa reunião e eu tenho exemplos disso, nomeadamente uma comissão de acompanhamento das alterações curriculares onde incluíu numa comissão, para acompanhar o 1º e o 2º ciclo, uma associação de pais duma escola secundária.

Tenho dito.

**Presidente:** Não há mais inscrições, vamos votar a proposta para o artigo 11º, apresentada pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração foi rejeitada com 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP, 30 votos contra do PS e 2 abstenções do PP.

Passamos agora à votação do artigo 11º.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor, mantenham-se como se encontram.



Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** O Artigo 11º foi aprovado com 30 votos a favor do PS, 16 votos contra do PSD, 2 votos contra do PCP e 2 abstenções do PP.

**Presidente:** Artigo 12º.

Para este artigo existe uma proposta da Comissão. Está à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Bento Barcelos.

**Deputado Bento Barcelos (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma nota muito rápida que, aliás, já foi objecto também em sede de Comissão.

Tudo isto que estamos aqui a tratar, a essência deste diploma, passa pelo artigo 12º - formação profissional.

Não é possível dar aquilo que não se tem.

Os professores não podem fazer milagres.

Os professores na sua formação académica não estão preparados para darem as aulas no âmbito do chamado “currículo regional”.

É sabido que 50 a 60% dos professores do 1º, 2º e 3º Ciclos e do Ensino Secundário não são oriundos dos Açores e esses ainda têm uma maior e redobrada dificuldade de poder dar estas aulas.

Mesmo aqueles que são oriundos dos Açores, do ponto de vista da história, da geografia, da antropologia, da etnologia, da literatura, no âmbito da narrativa, da poesia, etc., têm muitas dificuldades para poderem dar essas aulas. Eu tenho essa experiência própria.

Portanto, aqui deixo, no órgão próprio, no órgão que está a aprovar este diploma, esta manifestação de preocupação.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Há aqui um processo de “carro à frente dos bois”. Já devíamos estar a trabalhar muito e depressa relativamente à formação dos professores que, de facto, são muito sacrificados com estas responsabilidades, cada vez maiores exigências que lhes são cometidas.

Deixo aqui este repto e já o fiz em sede da Comissão. Não é matéria fácil. Apenas a experiência que existe são, de facto, as pastas pedagógicas. Foi um passo, mas um passo insuficiente e neste momento não vejo uma estrutura montada com o envolvimento da Universidade - julgo que a Universidade mais capaz para poder dar esse apoio, é a Universidade dos Açores – para rapidamente pôr este “edifício legislativo” na sua prática e na sua efectiva execução do currículo regional. Sem este passo, isto será praticamente letra morta.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

**Secretário Regional da Educação e Cultura** (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Bento Barcelos, aquilo que diz tem, em muitos aspectos, razão e, de facto, a formação aqui assume um papel extremamente relevante no que diz respeito à formação sobre a reorganização curricular, e gostava de dizer que hoje o Sr. Director Regional, que está aqui presente na Sala, esteve na abertura duma acção de formação sobre essa matéria e outras que se vão seguir. É uma matéria pertinente e importante, mas particularmente quando chegar à fase de lançamento dos currículos regionais, aí a formação tem que assumir um papel extremamente relevante.

Gostava também de dizer que, felizmente, e com recurso ao Fundo Social Europeu, nós temos os recursos necessários para assumir essa formação e





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

para assumir uma coisa que neste momento é prioritária, que é a formação complementar do pessoal docente que está a absorver este ano muitos recursos e que no próximo ano, com certeza, continuará a fazer o mesmo.

Muito obrigado.

**Presidente:** Parecendo não haver mais intervenções, vamos votar em primeiro lugar a proposta da Comissão, para o artigo 12º..

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos contra do PCP.

**Presidente:** Vamos votar agora a parte restante do artigo 12º..

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** O artigo 12º. foi aprovado com 30 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos contra do PCP.

**Presidente:** Artigo 13º., para o qual não existem propostas de alteração.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** O artigo 13º. foi aprovado com 30 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos contra do PCP.



**Presidente:** Artigo 14º.. Para este artigo existem duas propostas de alteração, uma do PSD e outra da Comissão.

Está à discussão este artigo 14º., com as propostas de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A proposta de alteração que o Partido Social Democrata apresenta para este artigo é no sentido de elaborar um calendário para a entrada em vigor do currículo regional.

Esse calendário tem muita semelhança com o nacional, nomeadamente é mesmo idêntico para aquilo que respeita ao 7º, 8º e 9º anos de escolaridade, porque, no nosso entender, as perturbações que sempre ocorrem em momentos de mudança como estes que aqui vêm, ao nível do planos curriculares, devem ser aproveitadas ao máximo para fazer todos os ajustamentos que se tiverem que fazer. Isso é um calendário definido.

Como é proposta do Partido Socialista, vingada pela sua maioria em Comissão, corremos o risco de termos várias perturbações.

Por outro lado, ficará sempre a incerteza quanto à data em que, de facto, entrará em vigor o currículo regional, seja para o 1º e 2º ciclo e para estes anos de escolaridade.

No nosso entender, no ano lectivo de 2002/2003 deveria entrar em vigor os currículos regionais relativos ao 1º e 2º ciclo e, naturalmente, para o 7º ano de escolaridade, tal como vai acontecer a nível nacional e, portanto, também aqui.

Não entende assim o Partido Socialista e percebe-se bem por quê, porque da pressa inicial e duma proposta muito semelhante vinda do Governo, passou-se para o maior dos vagues por um manifesto reconhecimento de que a calendarização que o Governo estava a fazer para esta matéria, não



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

seria bem sucedida nos prazos que estava a estabelecer. Assim, sem prazo, o Governo nunca estará a atrasar, mas sem prazo, provavelmente, vamos perder muitas oportunidade de fazer estas mudanças sem grandes perturbações.

**Presidente:** Não há mais intervenções, vamos passar à votação e vamos votar, em primeiro lugar, a proposta de alteração para o artigo 14º., apresentada pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração foi rejeitada com 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP, 30 votos contra do PS e 2 votos contra do PCP.

**Presidente:** Vamos agora votar a proposta de alteração, apresentada pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos contra do PCP.

**Presidente:** Há duas propostas de aditamento de um artigo 15º, uma da Comissão e outra do PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados.

É para retirar a nossa proposta de aditamento do artigo 15º, na medida em que ele já foi objecto da votação anterior, que é uma norma revogatória e



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

foi aquilo que nós acabámos de votar. Portanto, não faz sentido voltar a votar um artigo que já foi votado.

**Presidente:** Portanto, a proposta do PSD está prejudicada e não se põe à votação.

Assim sendo, vou pôr à votação apenas o aditamento proposto pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos contra do PCP.

**Presidente:** Passamos agora à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com o diploma, com as alterações introduzidas, por favor, mantenham como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** Em votação final global, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos contra do PCP.

**Presidente:** Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Nós votámos contra esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, porque a reforma que com ela vai ser implementada foi, em nosso entender, muito bem contestada por todos os parceiros educativos, quer a nível nacional, quer a nível regional.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Em nosso entender com a aplicação deste Decreto Legislativo Regional irão verificar-se cada vez mais desigualdades de oportunidades para as crianças e jovens no acesso e no sucesso do sistema educativo.

Esta reforma vai semear a confusão e a conflitualidade nas nossas escolas e ela também põe em causa a própria autonomia das escolas.

São estas as razões fundamentais que nos levaram a votar contra este documento.

**Presidente:** Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Francisco de Sousa.

**Deputado Francisco de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Só para me congratular com o que acabou de ser votado e desde já deixar o desafio aos Grupo Parlamentares desta Casa e ao Governo que é o cumprimento do artigo 4º que votamos, ou seja, façamos o Decreto Legislativo Regional que há-de desencadear todo o processo a partir de agora.

**Presidente:** Tem a palavra, para uma declaração de voto, o Sr. Deputado Joaquim Machado.

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Por ser importante a introdução dos conteúdos programáticos de temática regional nos currículos das nossas escolas, demos o voto favorável a esta Proposta de Decreto Legislativo.

Quanto às suas novidades, eram, de facto, menos do que aparentavam, muito menos ainda do que se tentou fazer crer.

Estivemos de acordo nos princípios, mas manda a verdade que se diga que se não tivesse sido o PSD, não teria havido correcção de trajectória, não



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

teria havido audição da comunidade educativa, não se teria, de facto, obtido algumas melhorias que efectivamente se alcançaram, não se tinha trazido para o plano da Assembleia e também para a discussão pública estas matérias.

O nosso voto é favorável, mas é acompanhado duma preocupação sincera e até de algumas dúvidas quanto à falta de meios, nomeadamente ao nível da formação contínua de professores para operacionalizar tudo aquilo que aqui aprovámos, porque eles, os professores, são o núcleo essencial do sucesso do que agora acabámos de aprovar.

**Presidente:** O diploma baixa à baixa à Comissão dos Assuntos Sociais para redacção final.